



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Conta Amarrada  
Manualmente

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
0.458.892/21-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
029413350-0



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL MONTE RODOVIAS HOLDING E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Brigadeiro Faria Lima	NÚMERO 3144	COMPLEMENTO Cj 31	CEP 01451-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 37.702.340/0001-74	NIRE - SEDE 3530055735-2	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Andresa Souza de Matos (Procurador) ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ ,00 DARF: R\$ ,00	DATA: 01/06/2021

JUCESP SEDE  
Nº GUICHÊ  
02 JUN 2021  
PROT  
1/1  
2/2

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE Nº GUICHÊ 09 02 JUN 2021 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO  1610 (146122)	CARIMBO ANÁLISE DEFERIDO Adriana Mangini Barbara Assessora Técnica de Registro Público RG: 22.523.467-9 04 JUN 2021
--	---	--

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP  
07 JUN 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
POR O NÚMERO  
61661  
GISELA SIMIENA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

266.646/21-9

JUCESP

DUCEAF  
07 06 21

ESP  
DE  
CHÉ 38

11 2021 ★

COLO

SP  
E  
HÉ 09

2021 ★

COLO

**MONTE RODOVIAS HOLDING E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**

CNPJ/ME nº 37.702.340/0001-74

NIRE 35.300.557.352

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2021**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 dias do mês de abril de 2021, às 8:00 horas, na sede social da **MONTE RODOVIAS HOLDING E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, conjunto 31, Jardim Paulistano, CEP 01451-000 ("Companhia").

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Julio Cezar Troiano Zogbi e secretariados pelo Sr. Francisco de Assis Nunes Bulhões.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a ratificação da contratação da empresa Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., responsável pela elaboração do laudo de avaliação dos bens e direitos a serem conferidos ao capital social da Companhia para fins de integralização do aumento de capital social; (ii) a aprovação do laudo de avaliação desses bens e direitos vertidos ao capital social da Companhia para fins de integralização do aumento de capital social ("Laudo de Avaliação"); (iii) aumento de capital social da Companhia no valor total de R\$ 370.436.000,00 (trezentos e setenta milhões, quatrocentos e trinta e seis mil reais), mediante a emissão de 370.436.000 (trezentos e setenta milhões, quatrocentas e trinta e seis mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (iv) a alteração da redação do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir o seu novo capital social; (v) a constituição de garantia pela Companhia; (vi) a consolidação do estatuto social da Companhia e (vii) a autorização à administração da Companhia para que pratique todos os atos necessários à implementação do aumento de capital da Companhia.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovam as seguintes deliberações por unanimidade, sem qualquer restrição ou ressalva:

(i) Ratificar a contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/0-9 e no CNPJ/ME sob o

DS  


DS  


101507491.1

DS  


DS  


07 06 21

nº 08.681.365/0001-30, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20021-290, responsável pela avaliação dos bens e direitos a serem conferidos ao capital da Companhia para fins de integralização do aumento de capital social abaixo descrito, nos termos do artigo 8º da Lei das S.A., e responsável pela elaboração do respectivo Laudo de Avaliação ("Avaliadora");

(ii) Aprovar integralmente o Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora, nos termos do Anexo I da presente ata;

(iii) Considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado, aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 370.436.000,00 (trezentos e setenta milhões, quatrocentos e trinta e seis mil reais), com a emissão de 370.436.000 (trezentos e setenta milhões, quatrocentas e trinta e seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estabelecido com base no artigo 170, §1º, inciso II da Lei das S.A.

As 370.436.000 (trezentos e setenta milhões, quatrocentas e trinta e seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ora emitidas são totalmente subscritas, neste ato, pelo **M Rodovias Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura**, fundo de investimento constituído de acordo com as leis do Brasil, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 28.332.012/0001-32, registrado no 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo sob o nº 8.970.779 em 13/06/2017 ("Fundo"), neste ato representado na forma de seu regulamento, por sua gestora **Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.027.832/0001-02, nos termos do boletim de subscrição que é parte integrante da presente ata na forma do Anexo II ("Boletim de Subscrição").

A integralização da totalidade do aumento de capital ora aprovado é realizada, nesta data, conforme detalhado no Boletim de Subscrição, mediante a transferência da totalidade da participação acionária, representada por 367.759.706 (trezentos e sessenta e sete milhões, setecentas e cinquenta e nove mil, setecentas e seis) ações ordinárias, detidas pelo Fundo na Concessionária Bahia Norte S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.160.715/0001-90.

A Monte Equity Partners Consultoria e Desenvolvimento Ltda. renunciou expressamente ao seu direito de preferência para subscrição do aumento de capital ora aprovado, conforme artigo 171 da Lei das S.A.

Em razão do aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia passa, a partir da presente data, dos atuais R\$ 100.628.376 (cem milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e seis reais), dividido em 100.628.376 (cem milhões, seiscentas e vinte e oito mil, trezentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 471.064.376,00 (quatrocentos e setenta e um milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e

DS  


DS  


101507491.1

DS  


DS  


DUCE SP

DocuSign Envelope ID: 9E015D0A-C3F6-43D6-8BCC-EFFEBF79755F

07 05 21

setenta e seis reais), dividido em 471.064.376 (quatrocentos e setenta e um milhões, sessenta e quatro mil, trezentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

(iv) Aprovar a alteração da redação do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir o aumento de capital aprovado no item (iii) acima, de forma que o *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia passe a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte nova redação:

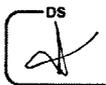
*"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 471.064.376,00 (quatrocentos e setenta e um milhões, sessenta e quatro mil, trezentas e setenta e seis reais), totalmente subscrito e integralizado em bens e em moeda corrente nacional, dividido em 471.064.376 (quatrocentos e setenta e um milhões, sessenta e quatro mil, trezentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."*

(v) Aprovar a outorga de aval pela Companhia em favor da Agência de Fomento do Estado da Bahia ("Desenbahia"), em garantia das obrigações assumidas pela Concessionária Bahia Norte S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.160.715/0001-90, no âmbito das seguintes Cédulas de Crédito Bancário emitidas pela Concessionária Bahia Norte S.A. em favor da Desenbahia: (a) Cédula de Crédito Bancário nº 080420100534026, emitida em 12 de agosto de 2011; (b) Cédula de Crédito Bancário nº 1126201005340104, emitida em 15 de abril de 2011; (c) Cédula de Crédito Bancário nº 1126201202800108, emitida em 21 de dezembro de 2012; e (d) Cédula de Crédito Bancário nº 00612014409601, emitida em 15 de agosto de 2016.

(vi) Em decorrência das deliberações ora aprovadas, os acionistas decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar consolidação do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar, a partir da presente data, com a redação constante do Anexo III à presente ata.

(vii) Autorizar a administração da Companhia à prática de todos os atos necessários para a implementação das matérias aprovadas pela presente assembleia geral extraordinária, incluindo, mas não se limitando, ao registro e publicação da presente ata.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia extraordinária, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. Mesa: Julio Cezar Troiano Zogbi – presidente; e Francisco de Assis Nunes Bulhões – secretário. Acionistas presentes: (i) M Rodovias Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (por Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda., representada por Jaques Iglicky e Roberto Kropp); e (ii) Monte Equity Partners Consultoria e Desenvolvimento Ltda. (por: Julio Cezar Troiano Zogbi)

DS  


DS  


101507491.1

DS  


DS  


JUCESP

DocuSign Envelope ID: 9E015D0A-C3F6-43D6-8BCC-EFFEBF79755F

07 05 21

São Paulo, 28 de abril de 2021.

[Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio]

Mesa:

DocuSigned by:

43D1709B0F10483...

**Julio Cezar Troiano Zogbi**  
Presidente da Mesa

DocuSigned by:

B0E5099987F3464...

**Francisco de Assis Nunes Bulhões**  
Secretário da Mesa

Mesa:

DocuSigned by:

8118C842138943F...

DocuSigned by:

030800793B864AC...

**M Rodovias Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura**  
Por: Daycoval Asset Management  
Administração de Recursos Ltda.  
(representada por Jaques Iglicky e Roberto Kropp)

DocuSigned by:

43D1709B0F10483...

**Monte Equity Partners Consultoria e Desenvolvimento Ltda**  
Por: Julio Cezar Troiano Zogbi  
Administrador

JUCESP  
07 JUN 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

GENÉRICO DE REGISTRO  
SOL.º NÚMERO  
266.646/21-9

GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

DUCESP

DocuSign Envelope ID: 9E015D0A-C3F6-43D6-8BCC-EFFEBF79755F

07 05 21

**ANEXO I - LAUDO DE AVALIAÇÃO**

SEM VALOR DE CERTIDÃO

<sup>DS</sup>  


<sup>DS</sup>  


101507491.1

<sup>DS</sup>  


<sup>DS</sup>  




LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00198/21-01  
CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S.A.

9  
9  
8  
2

DS

DS

DS

DS



LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AP-00198/21-01	DATA-BASE:	28 de fevereiro de 2021
---------------------	----------------	------------	-------------------------

SOLICITANTE:

MONTE RODOVIAS HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A., doravante denominada MONTE RODOVIAS.

Sociedade anônima fechada, com sede à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, Conj. 31, Jardim Paulistano, Cidade e Estado do São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 37.702.340/0001-74.

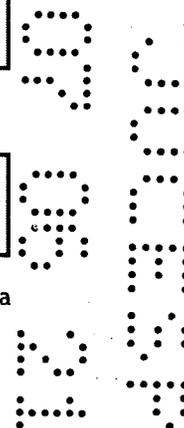
OBJETO:

CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S.A., doravante denominada CBN.

Sociedade anônima fechada, com sede à Av. Luís Viana, nº 13.223, Edif. Torre 3, São Cristóvão, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 12.160.715/0001-90.

OBJETIVO:

Determinação do valor de mercado das ações de CBN, por meio da metodologia do fluxo de caixa descontado, para atender ao disposto no Art. 8º da Lei das S.A.



DS

DS

DS

DS



## SUMÁRIO EXECUTIVO

A APSIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., doravante denominada APSIS, foi nomeada por MONTE RODOVIAS para determinar o valor de mercado das ações de CBN, por meio da metodologia do fluxo de caixa descontado, para atender ao disposto no Art. 8º da Lei das S.A.

No presente Relatório, utilizamos a metodologia de rentabilidade futura para determinar o valor econômico de CBN.

A metodologia de rentabilidade futura baseia-se na análise retrospectiva, na projeção de cenários e em fluxos de caixa descontados. A modelagem econômico-financeira inicia-se com as definições das premissas macroeconômicas de vendas, produção, custos e investimentos da empresa ou unidade de negócio que está sendo avaliada. As projeções de volume e preço de venda de serviços, custos e investimentos foram estimadas de acordo com o histórico da empresa e as projeções plurianuais elaboradas pela administração da CBN.

### ESTIMATIVAS

A partir do fluxo de caixa projetado de CBN para 19 (dezenove) anos e 10 (dez) meses, descontamos os valores a valor presente, utilizando taxa de desconto nominal de 9,0%.

### VALOR FINAL ENCONTRADO

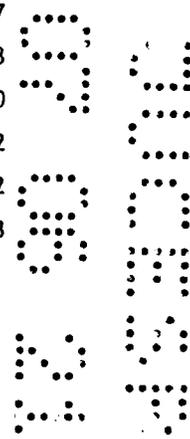
O quadro a seguir apresenta o resumo do valor de mercado de CBN, na data-base de 28 de fevereiro de 2021.

Taxa de retorno esperado	9,0%
<b>VALOR ECONÔMICO DE CBN</b>	
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	987.398
VALOR OPERACIONAL DE CBN (R\$ mil)	987.398
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	(610.033)
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	(6.929)
VALOR ECONÔMICO DE CBN (R\$ mil)	370.436
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO	100,00%
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (R\$ mil)	370.436



### ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS	5
3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE	6
4. CARACTERIZAÇÃO DA CBN	7
5. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	8
6. ANÁLISE DE SETOR DE RODOVIAS	10
7. MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA	12
8. CONCLUSÃO	22
9. RELAÇÃO DE ANEXOS	23



DS

DS

DS

DS



## 1. INTRODUÇÃO

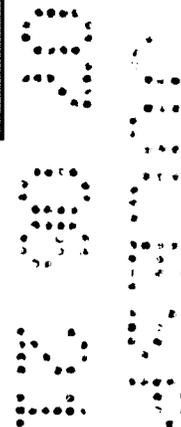
A APSIS, com sede à Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.281.922/0001-70, foi nomeada por MONTE RODOVIAS para determinar o valor de mercado das ações de CBN, por meio da metodologia do fluxo de caixa descontado, para atender ao disposto no Art. 8º da Lei das S.A.

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados e informações fornecidos por terceiros, na forma de documentos e entrevistas verbais com o cliente. As estimativas utilizadas nesse processo estão baseadas nos documentos e informações, os quais incluem, entre outros, os seguintes:

- Balancete analítico da CBN na data-base do Laudo.
- Demonstrações financeiras históricas (2018, 2019 e 2020) da CBN.
- Projeções plurianuais de CBN.
- Relatório de *Due Diligence* elaborado pela LOGIT.
- Estudo de tráfego da concessão da CBN elaborado por Steer.

Os profissionais que participaram da realização deste trabalho estão listados a seguir.

- LEONARDO REBELLO DE MENDOZA  
Projetos
- LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA  
Vice-Presidente  
Engenheiro Mecânico e Contador (CREA/RJ 1989100165 e CRC/RJ-118263/P-0)
- MIGUEL CÔRTEZ CARNEIRO MONTEIRO  
Projetos



DS

DS

DS

DS

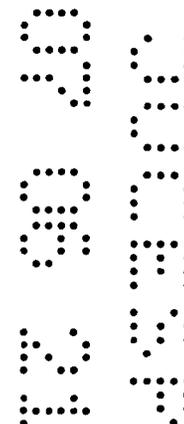


## 2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

As informações a seguir são importantes e devem ser cuidadosamente lidas.

O Relatório, objeto do trabalho enumerado, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir.

- Os consultores não têm interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.
- Os honorários profissionais da APSIS não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste Relatório.
- No melhor conhecimento e crédito dos consultores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Relatório são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório.
- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório.
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.
- O Relatório foi elaborado pela APSIS, e ninguém, a não ser os seus próprios consultores, preparou as análises e correspondentes conclusões.
- A APSIS assume total responsabilidade sobre a matéria de Avaliações, incluindo as implícitas, para o exercício de suas honrosas funções, precipuamente estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
- O presente Relatório atende a especificações e critérios estabelecidos pelos *Uniform Standards of Professional Appraisal Practice* (USPAP) e *International Valuation Standards* (IVS).
- O controlador e os administradores das companhias envolvidas não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste trabalho.
- O processo interno de elaboração e aprovação do Laudo envolveu as seguintes etapas principais: (i) análise da documentação fornecida pela administração; (ii) análise do mercado em que a companhia está inserida e de empresas comparáveis; (iii) discussão e elaboração da projeção financeira, definição da taxa de desconto e conclusão da avaliação; (iv) envio do Laudo para revisão interna independente; (v) implementação de eventuais melhorias e alterações sugeridas; e (vi) emissão de relatório final.



DS

DS

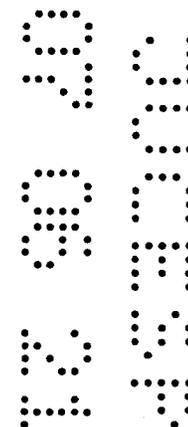
DS

DS



### 3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

- Para a elaboração deste Relatório, a APSIS utilizou informações e dados de históricos auditados por terceiros ou não auditados, fornecidos por escrito pela administração da empresa ou obtidos das fontes mencionadas. Sendo assim, a APSIS assumiu como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para este Relatório e não tem qualquer responsabilidade com relação à sua veracidade.
- O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores. Sendo assim, a APSIS não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras da Solicitante.
- Não nos responsabilizamos por perdas ocasionais à Solicitante e às suas controladas, a seus sócios, diretores, credores ou a outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pela empresa e constantes neste Relatório.
- Nosso trabalho destina-se unicamente à Solicitante e aos seus sócios para fins de informação interna, não se aplicando para quaisquer outras finalidades (fiscais, societárias e outras). Este Laudo não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou atualizado para outra finalidade diversa da informação interna, exceto se aprovado prévia e expressamente, por escrito, por representante legal da APSIS.
- As análises e as conclusões contidas neste Relatório baseiam-se em diversas premissas, realizadas na presente data, de projeções operacionais futuras, tais como preços, volumes, participações de mercado, receitas, impostos, investimentos, margens operacionais, etc. Assim, os resultados operacionais futuros da empresa podem vir a ser diferentes de qualquer previsão ou estimativa contida neste Relatório, especialmente caso venha a ter conhecimento posterior de informações não disponíveis na ocasião da emissão do Laudo.
- Esta avaliação não reflete eventos e seus impactos ocorridos após a data de emissão deste Laudo.
- A APSIS não se responsabiliza por perdas diretas ou indiretas nem por lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso indevido deste Laudo.
- Destacamos que a compreensão da conclusão deste Relatório ocorrerá mediante a sua leitura integral e de seus anexos, não devendo, portanto, serem extraídas conclusões de sua leitura parcial, que podem ser incorretas ou equivocadas.



DS

DS

DS

DS



#### 4. CARACTERIZAÇÃO DA CBN



A Concessionária Bahia Norte S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado constituída em 29 de junho de 2010, com sede em Salvador,

Bahia. A companhia tem como objeto social a exploração e a operação do sistema rodoviário composto por trechos das rodovias BA-093, BA-512, BA-521, BA-524, BA-526 e BA-535, seus acessos, faixas de domínio, edificações e terrenos, bem como o sistema rodoviário, constituído pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas, em conformidade com as condições do contrato de concessão firmado com o estado da Bahia pelo prazo de 25 anos.

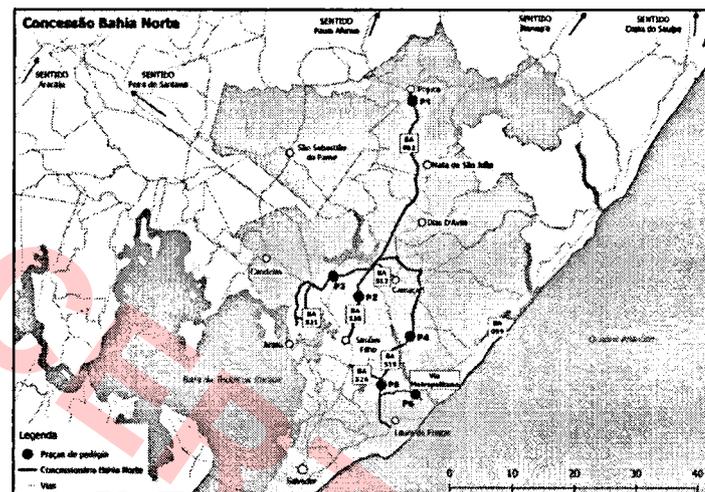
Em setembro de 2014, a empresa assinou um segundo aditivo com a finalidade de incluir o trecho situado entre o Km 18,5 da BA-526 e o Km 8,5 da BA-099 com extensão de 11,20 km, visando construir, operar e manter a rodovia Via Metropolitana Camaçari Lauro de Freitas, inaugurada em junho de 2018. A área total concedida passou a ser 132,65 km, e, em decorrência de novos investimentos, foram aditados cinco anos de vigência do contrato, passando a ter a concessão de 25 para 30 anos.

As rodovias administradas pela CBN interligam diversos municípios da Região Metropolitana de Salvador, como Mata de São João, Pojuca, Dias d'Ávila, Camaçari, Simões Filho, Lauro de Freitas, Candeias e Salvador. As rodovias do sistema constituem um dos principais corredores de circulação e distribuição de produtos e serviços da Bahia, interligando o Centro Industrial

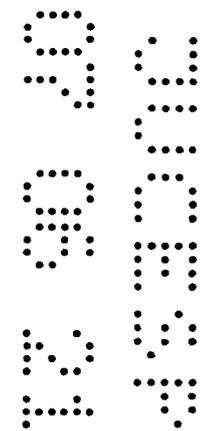
de Aratu (CIA), o Polo Industrial de Camaçari, o Terminal Portuário de Aratu e o Aeroporto Internacional de Salvador.

São 132 km de estradas que estão recebendo investimentos na ordem de R\$ 2 bilhões para recuperação, melhoria de acessos, conservação, manutenção e duplicação de trechos, além da oferta de serviço de atendimento aos usuários.

Mapa da concessão da Bahia Norte



Fonte: Relatório da Steer.



DS

DS  
12

DS

DS



## 5. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

### ABORDAGEM DA RENDA: FLUXO DE CAIXA DESCONTADO

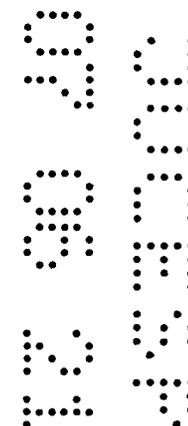
Esta metodologia define o valor da empresa como o resultado do fluxo de caixa líquido projetado descontado a valor presente. Esse fluxo é composto pelo lucro líquido após impostos, acrescidos dos itens não caixa (amortizações e depreciações) e deduzidos de investimentos em ativos operacionais (capital de giro, plantas, capacidade instalada, etc.).

O período projetivo do fluxo de caixa líquido é determinado levando-se em consideração o tempo que a empresa levará para apresentar uma atividade operacional estável, ou seja, sem variações operacionais julgadas relevantes. O fluxo de caixa é, então, trazido a valor presente, utilizando-se uma taxa de desconto que irá refletir o risco associado ao mercado, à empresa, ao país, ao tamanho, ao custo de captação e à estrutura de capital.

### FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO PARA A FIRMA (FCFF)

Para o cálculo do fluxo de caixa líquido, utilizamos como medida de renda o Capital Investido, conforme o quadro ao lado, baseado nas teorias e práticas econômicas mais comumente aceitas no mercado de avaliação.

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DO CAPITAL INVESTIDO	
	Lucro antes de itens não caixa, juros e impostos (EBITDA)
( - )	Itens não caixa (depreciação e amortização)
( = )	Lucro líquido antes dos impostos (EBIT)
( - )	Imposto de Renda e Contribuição Social (IR/CSSL)
( = )	Lucro líquido depois dos impostos
( + )	Itens não caixa (depreciação e amortização)
( = )	Saldo Simples
( - )	Investimentos de capital (CAPEX)
( + )	Outras entradas
( - )	Outras saídas
( - )	Variação do capital de giro
( = )	Saldo do Período



DS

DS

DS

DS



### TAXA DE DESCONTO - WACC

A taxa de desconto a ser utilizada para o cálculo do valor presente dos rendimentos determinados no fluxo de caixa projetado representa a rentabilidade mínima exigida pelos investidores. Deve-se considerar que uma parte da empresa será financiada por capital próprio – exigindo uma rentabilidade maior em relação à obtida em uma aplicação de risco padrão – e outra parte será financiada por capital de terceiros.

Essa taxa é calculada pela metodologia *Weighted Average Cost of Capital* (WACC), na qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor econômico dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros), descrito nos quadros a seguir.

Normalmente, as taxas livres de risco são baseadas nas taxas de bônus do Tesouro Americano. Para o custo do capital próprio, utilizam-se os títulos com prazo de vinte anos, por ser um período que reflete mais proximamente o conceito de continuidade de uma empresa.

Custo do capital próprio	$Re = Rf + \text{beta} \cdot (Rm - Rf) + Rp + Rs$
Rf	Taxa livre de risco: baseia-se na taxa de juros anual do Tesouro Americano para títulos de vinte anos, considerando a inflação americana de longo prazo.
Rm	Risco de mercado: mede a valorização de uma carteira totalmente diversificada de ações para um período de vinte anos.
Rp	Risco-país: representa o risco de investimento em um ativo no país em questão, em comparação a um investimento similar em um país considerado seguro.
Rs	Prêmio de risco pelo tamanho: mede o quanto o tamanho da empresa a torna mais arriscada.

beta	Ajusta o risco de mercado para o risco de um setor específico.
beta alavancado	Ajusta o beta do setor para o risco da empresa.

Custo do capital de terceiros	Rd = Custo de Captação Ponderado da Companhia
-------------------------------	---

Taxa de desconto	$WACC = (Re \times We) + Rd (1 - t) \times Wd$
Re =	Custo do capital próprio.
Rd =	Custo do capital de terceiros.
We =	Percentual do capital próprio na estrutura de capital.
Wd =	Percentual do capital de terceiros na estrutura de capital.
T =	Taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social da cia.

### VALOR DA EMPRESA

O fluxo de caixa livre para a firma (FCFF) é projetado considerando a operação global da empresa, disponível para todos os financiadores de capital, acionistas e demais investidores, não sendo, entretanto, considerado neste os impactos do endividamento da companhia. Dessa forma, para a determinação do valor dos acionistas, são necessárias a dedução do endividamento geral com terceiros e a soma do caixa disponível.

De posse desse resultado, é necessária a inclusão dos ativos e passivos não operacionais, ou seja, aqueles que não estão consolidados nas atividades de operação da empresa, sendo acrescidos ao valor econômico encontrado.



## 6. ANÁLISE DE SETOR DE RODOVIAS

No Brasil, a concessão de rodovias foi criada em 1993 como estratégia do governo federal para atrair capital privado e prover mais eficiência. Após estudos realizados pelo Departamento Nacional de Estradas e Rodagem (DNER), foi constatada a necessidade de privatização do setor. Uma série histórica de vinte anos revelou que os investimentos públicos se mostraram ineficientes para proporcionar qualidade em larga escala às estradas de rodagem nacionais. Assim, com o objetivo de evitar a deterioração das principais rodovias do país, a responsabilidade pela administração de parte delas passou a ser do setor privado.

Em 1996, por intermédio da Lei nº 9.277, o governo federal autorizou a delegação das concessões de administração para os estados e municípios. São Paulo, Rio Grande do Sul e Paraná foram os pioneiros na privatização de duas vias por meio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT).

De acordo com o último relatório anual da Associação Brasileira de Concessionária de Rodovias (ABCR), atualmente, o estado de São Paulo conta com 21 concessões nas rodovias, ultrapassando a quantidade do governo federal, que conta com apenas 20. O Paraná é a segunda unidade federativa do ranking estadual, com seis concessões. Pernambuco, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, em conjunto, têm 11 concessões. Ao todo, há 58 concessões, representando 20.745 km de rodovias, sob administração privada, de um total de 213.453 km da malha pavimentada nacional.

Atualmente, a ANTT administra 22 concessões de rodovias, totalizando, aproximadamente, 10.336 km, e, de 1995 a 2019, o setor privado investiu mais de R\$ 78 bilhões em melhorias e na operação das concessões sob a sua gestão. De acordo com a ABCR, as 21 concessões de São Paulo correspondem a 8.129 km. O Paraná dispõe de 2.502 km das suas seis concessões, e o conjunto dos estados de Pernambuco, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul têm 1.430 km de rodovias em concessão.

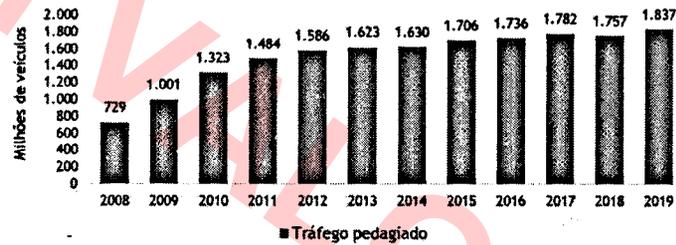
Uma pesquisa realizada pela ABCR sobre a qualidade das rodovias nacionais revelou que 81,9% das autoestradas com concessão foram avaliadas com critério ótimo ou bom. Em contraponto, apenas 34,2% das rodovias sob administração pública tiveram avaliação positiva. Essa diferença se deve, principalmente, aos investimentos realizados pelas concessionárias, conforme é possível observar no gráfico seguinte.



Fonte: ABCR - Base de dezembro de 2019 (ajustado pelo IPCA).



### Tráfego pedagiado



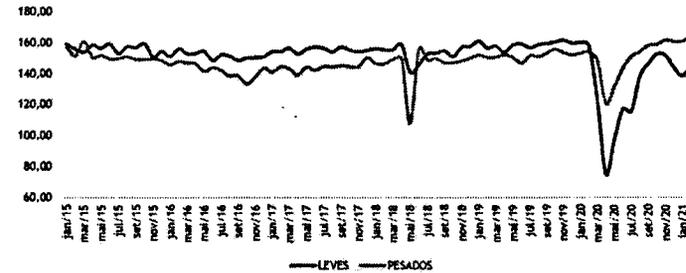
Fonte: ABCR.

Desde 2008, a ABCR produz e divulga, com a Tendências – Consultoria Integrada, o índice ABCR. Trata-se da principal referência de medição de fluxo pedagiado de veículos nas estradas. Ao medir os deslocamentos de veículos leves e pesados nas rodovias, o índice capta, indiretamente, os níveis de atividade econômica, o consumo da população, a produção e o investimento do país.

DS

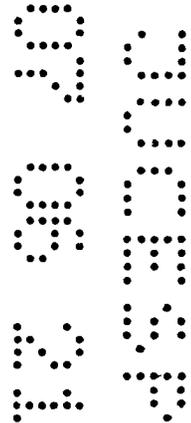
DS

### Fluxo total de veículos no Brasil



Fonte: Elaboração própria da base ABCR (Série dessazonalizada - número índice).

Segundo a pesquisa de 2019 da CNT e com base no Relatório Anual ABCR 2019 (relatório mais recente disponível), as dez melhores ligações rodoviárias do Brasil são concessionadas. A mesma pesquisa estima que, em 2019, pavimentos inadequados foram responsáveis por um consumo desnecessário de 931,80 bilhões de litros de diesel, o que representa um adicional de emissão de 2,46 milhões de toneladas de dióxido de carbono (CO2). Em 2018, houve um prejuízo de R\$ 9,73 bilhões com acidentes rodoviários. Logo, o relatório conclui a importância da participação da iniciativa privada nos esforços governamentais para melhorar a infraestrutura das rodovias.



DS

DS



## 7. MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA

### PREMISSAS PARA PROJEÇÃO FINANCEIRA

Conforme descrito anteriormente, no presente Relatório, utilizamos a metodologia do fluxo de caixa descontado para a determinação do valor econômico de CBN.

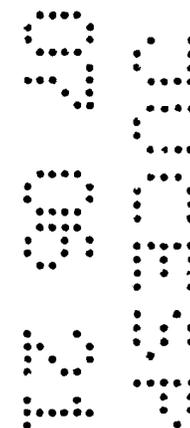
A modelagem econômico-financeira de CBN foi conduzida de forma a demonstrar a sua capacidade de geração de caixa estimada no período considerado, tendo sido utilizadas, basicamente, as informações já citadas anteriormente.

As projeções foram realizadas para o período julgado necessário, sob plenas condições operacionais e administrativas, com as seguintes premissas:

- O Fluxo de Caixa Livre foi projetado analiticamente para um período de 19 (dezenove) anos e 10 (dez) meses, de fevereiro de 2021 até 2040.
- Para o período anual, foi considerado o ano fiscal de 01 de janeiro até 31 de dezembro.
- Para o cálculo do valor presente, foi considerada a convenção de meio ano (*mid-year convention*), ou seja, considera-se que os fluxos de caixa são gerados linearmente ao longo do ano e que, portanto, a metade do ano (*mid-year point*) é aquele que melhor representa o ponto médio de geração de caixa da companhia.

- O fluxo foi projetado em moeda corrente, e o valor presente foi calculado com taxa de desconto nominal (considerando a inflação).
- A não ser quando indicado, os valores foram expressos em milhares de reais.
- Para a realização da previsão dos resultados nos exercícios futuros da empresa, utilizou-se o balancete analítico consolidado em 28 de fevereiro de 2021 como balanço de partida.

No Anexo 1 deste Laudo, apresentamos detalhadamente a modelagem econômico-financeira, cujas projeções operacionais foram baseadas no desempenho histórico e nas projeções gerenciais da empresa.



DS

DS

DS

DS



## PREMISSAS PARA PROJEÇÃO DE RESULTADOS

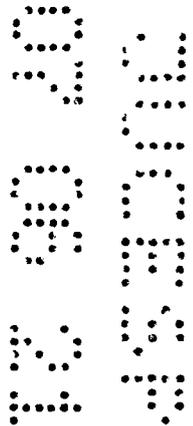
### RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)

A receita operacional advém dos serviços prestados no trecho operado pelo concessionário com a cobrança de tarifas pela circulação de veículos, bem como de outras receitas chamadas de receita acessória.

A receita advinda de pedágios é calculada pela quantidade de veículos que passam pela rodovia a cada ano e pela tarifa de pedágio cobrada, com reajuste anual. Como a quantidade de veículos está relacionada ao crescimento real do PIB brasileiro e a uma sazonalidade histórica, o crescimento do volume de veículos foi projetado por um fator envolvendo o crescimento do PIB e a elasticidade projetada pela CBN, chegando a um crescimento de, aproximadamente, 2,8% ao ano para cada um dos seis pedágios. Para a projeção da tarifa, foi considerado um reajuste anual de 3,25% (IPCA) até o final da concessão, com exceção do primeiro ano.

Para 2022, a CBN projeta um crescimento da tarifa anual média de R\$ 5 para R\$ 6,2 devido a dois fatores:

- Demanda: a projeção é resultante da elasticidade multiplicada pelo PIB.
- Reajuste da tarifa: foi projetado um aumento de R\$ 0,10, equivalente ao pleito de reequilíbrio da Covid, e R\$ 0,91, referente aos demais pleitos de reequilíbrio (consolidação dos ativos e passivos da SPE), totalizando, em 2022, R\$ 1,01 na tarifa. A seguir, apresentamos algumas observações sobre os pleitos:
  - Em 2021, a Bahia investe contratou o consórcio Manesco Advogados, Accenture e Egis Engenharia para apoiar a revisão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, bem como examinar os parâmetros técnico-operacionais da concessão. O pleito de reequilíbrio é composto de ativos e passivos. O saldo estimado a ser apresentado é R\$ 0,91 de reajuste na tarifa (considerando a data-base de setembro de 2020).
  - Adicionalmente, será apresentado o pleito de reequilíbrio da Covid respaldado pelo Parecer nº 106/2020, formulado pelo Departamento de Assuntos Jurídicos Internos (DAJI) da Secretaria Geral de Consultoria/AGU; pelo Parecer nº 63/2020, publicado pela Consultoria Jurídica junto à Controladoria Geral da União (CONJUR-CGU/AGU); e pelo Parecer nº 310/2020, elaborado pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação (CONJUR-MEC), vinculada à Consultoria Geral da União/AGU.



DS

DS  
13

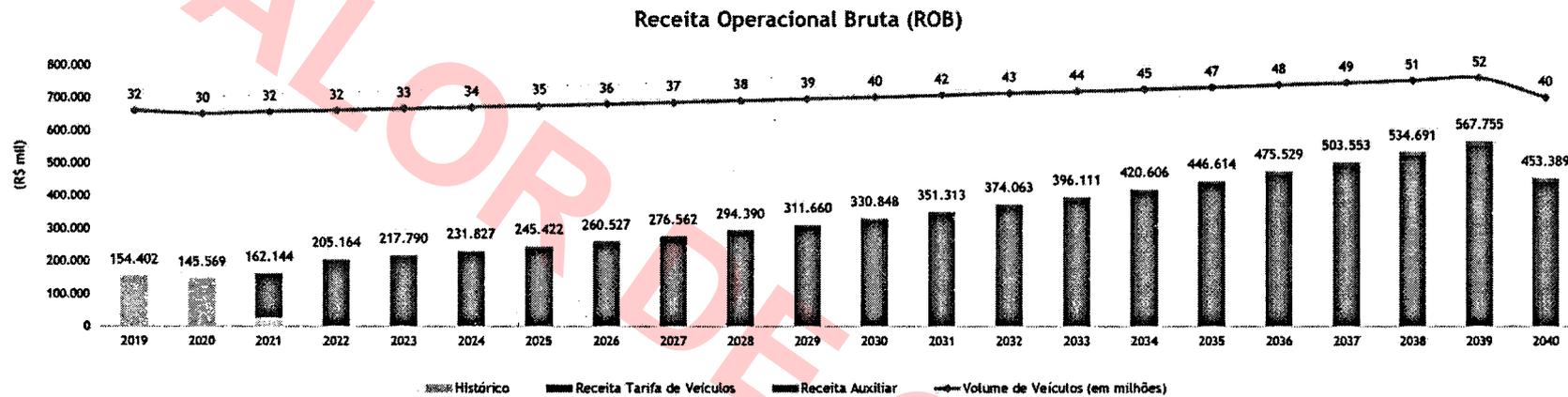
DS

DS



A receita acessória é composta por contratos com operadoras e provedores de telecomunicações para a utilização de fibra óptica da concessionária, bem como por contratos em geral para ocupações e direito de passagem e uso de solo em faixa de domínio (travessias aéreas, subterrâneas, implantação de torres, etc.). Foi calculada como um percentual fixo sobre a receita de pedágio, que gira em torno de 2,2%.

O crescimento da receita, suportado no histórico apresentado pela empresa e no planejamento estratégico descrito anteriormente, está no gráfico abaixo.



Obs.: Os valores de 2040 consideram apenas 75% do ano devido ao vencimento da concessão.

#### DEDUÇÕES/TRIBUTOS SOBRE RECEITAS BRUTAS

As deduções sobre a ROB são divididas entre PIS/COFINS e ISS. As alíquotas de PIS/COFINS somam 3,65% da ROB e ISS de 5,0% sobre a ROB.

#### CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os custos projetados para a concessionária CBN são referentes a gastos com pessoal (aproximadamente 36% do custo total em 2020), prestadores de serviços (34%, em 2020), material, equipamentos e veículos, além de outros custos operacionais.

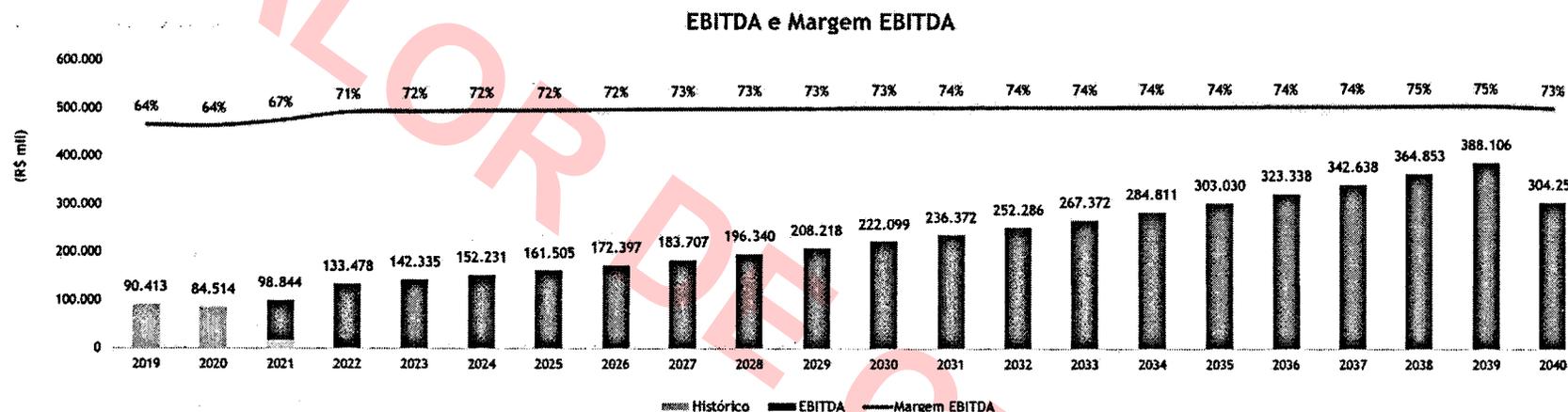
Dentre os principais custos projetados, para o custo relacionado com pessoal, foi projetado um crescimento baseado na inflação de 3,3% (IPCA) a partir de 2023 até o último ano da concessão, passando de 8% da ROL, em 2021, para 5% no final da concessão. Em linha com o histórico, foi projetado um custo variável referente aos prestadores de serviços e à conservação e à manutenção de 9% e 4%, respectivamente, sobre a ROL, ambos até o final da concessão.



## DESPESAS OPERACIONAIS

As principais despesas projetadas para a concessionária CBN são referentes a honorários administrativos (despesas com pessoal) e prestadores de serviços. A projeção foi baseada no histórico da operação, correspondendo a 5% sobre a ROL, para despesas com pessoal, e 3% para despesas relacionadas a prestadores de serviços. Ambas as despesas foram projetadas durante todo o período projetivo.

O gráfico a seguir apresenta a projeção do EBITDA e a margem EBITDA de CBN.



\* Os valores de 2040 consideram apenas 75% do ano devido ao vencimento da concessão.

O ganho de margem EBITDA projetado foi baseado nas premissas de receita, custos e despesas explicadas nos parágrafos anteriores e fundamentada por informações de empresas comparáveis. Os fatores que fundamentam o ganho nos primeiros anos são explicados pelo aumento da demanda e, principalmente, pelo reajuste da tarifa decorrente do pleito do reequilíbrio econômico-financeiros, conforme descrito no item sobre o racional da receita operacional bruta. A projeção do ganho de margem ao longo dos anos se refere a um ganho de escala orgânico. Para fins de comparação, dados publicados pela empresa EcoRodovias registram uma margem EBITDA de 69% em 2019. Se expurgarmos os custos da *holding* (da mesma forma que foi excluída na avaliação da CBN), a margem EBITDA aumenta para 77,4%.

DS  
[Assinatura]

DS  
[Assinatura]

DS  
[Assinatura]

DS  
[Assinatura]



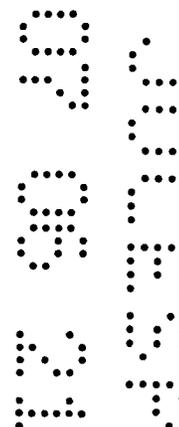
#### IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A operação da CBN se enquadra no regime de tributação de lucro real. Na data-base da avaliação, a CBN contava com o benefício fiscal da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), tendo uma redução de 75% do Imposto de Renda vigente até 2026. O benefício é concedido a pessoas jurídicas titulares de projetos de implantação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos, protocolizados até 31/12/2018, com a redução de 75% do imposto, inclusive adicionais não restituíveis, pelo prazo de 10 (dez) anos. Cabe destacar que, na projeção do fluxo de caixa, não foi considerada a renovação do benefício.

Sendo assim, para o Imposto de Renda, foram consideradas a base de cálculo equivalente ao EBIT, incidindo 15% sobre o montante total, e uma alíquota adicional de 10% para os valores que excederem o montante de R\$ 240 mil e descontados 75%. Para o pagamento de Contribuição Social (CSLL), foi considerada a alíquota de 9,0% sobre o EBIT. Considerou-se, ainda, um prejuízo fiscal acumulado de R\$ 72.036 mil na data-base da avaliação. Adicionalmente, foi considerado o benefício fiscal dos juros sobre capital próprio baseado na projeção do modelo da CBN.

#### DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO

A depreciação e a amortização utilizadas foram calculadas conforme a composição dos ativos imobilizados e amortizados contabilizados no modelo da companhia na data-base. Em geral, foram consideradas as taxas de depreciação e amortização consideradas nas notas explicativas da demonstração financeira da CBN em dezembro de 2020. Grande parte do imobilizado é considerado intangível por ser parte da concessão e terá reversibilidade ao final do contrato. Além disso, já está distribuído no CAPEX ao longo do tempo.



DS

DS

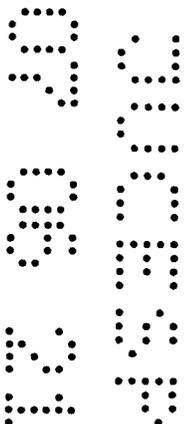
DS

DS



### CAPEX

A projeção de investimento da companhia foi projetada considerando a necessidade de reposição de seu imobilizado para que sejam garantidos a sua continuidade operacional e o alcance de metas do contrato de concessão. Dessa forma, foi adotado como premissa o reinvestimento da depreciação do período anterior. O CAPEX total projetado corresponde a um valor total de R\$ 1,3 bilhão até o final da concessão (20% acima do relatório de *Due Diligence* da Logit, apesar de o relatório considerar o investimento a partir de 2019). O investimento está destinado à restauração e à manutenção do pavimento (aproximadamente 43%), e o restante, à duplicação condicionada, à implantação de faixa adicional, ao sistema de operação, à restauração e à manutenção, a melhorias de acesso e interseções, ao gerenciamento de obras, etc.



DS

DS

DS

DS



### CAPITAL DE GIRO

A variação do Capital de Giro foi calculada considerando os parâmetros abaixo, a partir de março de 2021.

ATIVO CIRCULANTE	DIAS	FONTE	CONTA DE REFERÊNCIA
Contas a receber de clientes	23	Balancete em 02/2021	ROL
Despesas antecipadas	39	Balancete em 02/2021	DESPESAS OPERACIONAIS
Tributos a recuperar e outros	6	Balancete em 02/2021	CMV
PASSIVO CIRCULANTE	DIAS	FONTE	CONTA DE REFERÊNCIA
Fornecedores	30	Balancete em 02/2021	CMV & DESPESAS
Tributos a recolher	44	Balancete em 02/2021	DEDUÇÕES + IR/CSLL
Obrigações sociais e trabalhistas	31	Balancete em 02/2021	CMV & DESPESAS
Adiantamentos de clientes	5	Balancete em 02/2021	ROL

### DETERMINAÇÃO DA TAXA DE DESCONTO

A taxa de desconto foi calculada pela metodologia WACC, modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros), conforme a tabela ao lado.

ESTRUTURA DE CAPITAL	
EQUITY / PRÓPRIO	45%
DEBT / TERCEIROS	55%
EQUITY + DEBT	100%
INFLAÇÃO AMERICANA PROJETADA	2,0%
INFLAÇÃO BRASILEIRA PROJETADA	3,3%
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	
TAXA LIVRE DE RISCO (Rf)	1,8%
BETA d	0,52
BETA r	0,99
PRÊMIO DE RISCO (Rm - Rf)	6,0%
PRÊMIO DE TAMANHO (Rs)	1,4%
RISCO-BRASIL	2,8%
Re Nominal em US\$ (=)	12,0%
Re Nominal em R\$ (=)	13,4%
CUSTO DA DÍVIDA	
Rd Nominal em R\$ (=)	7,5%
Rd Nominal com Benefício Fiscal (=)	5,6%
WACC	
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	13,4%
CUSTO DA DÍVIDA	5,6%
TAXA DE DESCONTO NOMINAL EM R\$ (=)	9,0%

DS  
[Handwritten Signature]

DS  
[Handwritten Signature]

DS  
[Handwritten Signature]

DS  
[Handwritten Signature]



As principais premissas adotadas para a definição da taxa de desconto são:

- Estrutura de Capital: a estrutura de capital considerada para a definição da taxa de desconto foi pautada na média aritmética das companhias comparáveis selecionadas para a amostra do Beta.
- Taxa Livre de Risco (custo do patrimônio líquido): corresponde à rentabilidade (*yield*) média no período entre 28/02/2018 e 28/02/2021, do *US T-Bond 20 anos (Federal Reserve)*. Fonte: [http://www.treas.gov/offices/domestic-finance/debt-management/interest-rate/yield\\_historical.shtml](http://www.treas.gov/offices/domestic-finance/debt-management/interest-rate/yield_historical.shtml).
- Beta d: equivalente ao Beta histórico médio semanal no período de 05 (cinco) anos do setor de infraestrutura e concessões de estradas no qual a companhia-objeto está inserida. A amostra de comparáveis foi pesquisada no banco de dados Thomson Reuters.
- Beta r: Beta realavancado pela estrutura de capital da empresa<sup>1</sup>.
- Prêmio de Risco: corresponde ao *Spread* entre SP500 e *US T-Bond 20 anos*. Fonte: Supply Side.
- Prêmio pelo Tamanho. Fonte: *2020 Valuation Handbook: Guide do Cost Capital*. Chicago, IL: LLC, 2020. Print.
- Risco-Brasil: corresponde à média no período entre 28/02/2019 a 28/02/2021. Fonte: EMBI+, desenvolvido pelo JP Morgan e fornecido por Ipeadata ([www.ipeadata.gov.br](http://www.ipeadata.gov.br)).
- Custo de Captação: é determinado pelo custo de captação médio ponderado na data-base da BIGSAL.

- Taxa de inflação americana de longo prazo. Fonte: <https://www.federalreserve.gov/monetarypolicy/fomcprojetabl20181219.htm>.
- Taxa de inflação brasileira de longo prazo. Fonte: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicometas>.

#### CÁLCULO DO VALOR OPERACIONAL

A partir do Fluxo de Caixa Operacional projetado para os próximos 19 (dezenove) anos e 10 (dez) meses, descontamos os valores a valor presente, utilizando a taxa de desconto nominal descrita no item anterior.

#### ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

Foi considerado um endividamento líquido de R\$ 610.033 mil na data-base, conforme o quadro abaixo.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO (R\$ mil)	
Caixa ( + )	10.925
Aplicações Financeiras ( + )	23.774
Fundos Restritos ( + )	37.086
Empréstimos e Financiamentos de CP ( - )	(15.520)
Empréstimos e Financiamentos de LP ( - )	(666.298)
<b>TOTAL</b>	<b>(610.033)</b>

DS  
[Handwritten signature]

$$^1 \text{Beta } r = \text{Beta } l \times (1 + (1 - t) \times \left(\frac{D}{E}\right)).$$

DS  
[Handwritten signature]

DS  
[Handwritten signature]

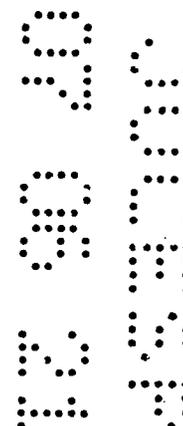
DS  
[Handwritten signature]



**PASSIVO NÃO OPERACIONAL**

Foi considerado um passivo não operacional de R\$ 6.929 mil na data-base, conforme o quadro abaixo.

ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS (R\$ mil)	
Depósitos Judiciais ( + )	25.119
Outros Créditos ( + )	4.234
Impostos a Compensar ( + )	14.795
Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios ( - )	(23.753)
Provisões Diversas ( - )	(8.039)
Provisão para Contingências ( - )	(724)
Impostos e contribuições a recolher de LP ( - )	(18.559)
<b>TOTAL</b>	<b>(6.929)</b>



DS

DS

DS

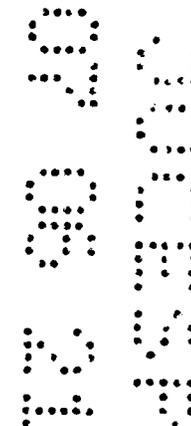
DS



### VALOR ECONÔMICO DE CBN

Sintetizando os itens anteriormente mencionados, detalhados no Anexo 1, chegamos aos seguintes valores:

Taxa de retorno esperado	9,0%
<b>VALOR ECONÔMICO DE CBN</b>	
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	987.398
VALOR OPERACIONAL DE CBN (R\$ mil)	987.398
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	(610.033)
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	(6.929)
VALOR ECONÔMICO DE CBN (R\$ mil)	370.436
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO	100,00%
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (R\$ mil)	370.436





## 8. CONCLUSÃO

À luz dos exames realizados na documentação anteriormente mencionada e tomando por base estudos da APSIS, concluíram os peritos que o valor de mercado de CBN, para fins de aporte de capital em atendimento ao Art. 8º da Lei das S.A., é de R\$ 370.436 mil (trezentos e setenta milhões, quatrocentos e trinta e seis mil reais).

O Laudo de Avaliação AP-00198/21-01 foi elaborado sob a forma de Laudo Digital (documento eletrônico em *Portable Document Format* – PDF), com a certificação dos responsáveis técnicos, e impresso pela APSIS, composto por 23 (vinte e três) folhas digitadas de um lado e 02 (dois) anexos. A APSIS, CREA/RJ 1982200620 e CORECON/RJ RF.02052, empresa especializada em avaliação de bens, abaixo representada legalmente pelos seus diretores, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

São Paulo, 20 de abril de 2021.

**LUIZ PAULO  
CESAR  
SILVEIRA:88  
668193791**

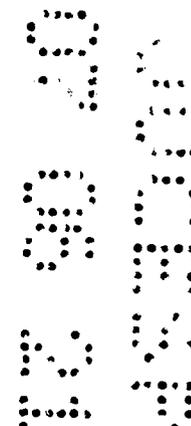
Assinado de forma digital por LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA:88668193791  
Dados: 2021.04.20 20:29:42 -03'00'

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA  
Vice-Presidente (CREA/RJ 1989100165 e CRC/RJ-118263/P-0)

**MIGUEL CORTES  
CARNEIRO  
MONTEIRO:1059  
1829711**

Assinado de forma digital por MIGUEL CORTES CARNEIRO MONTEIRO:1059182971  
Dados: 2021.04.20 20:37:27 -03'00'

MIGUEL CÔRTEZ CARNEIRO MONTEIRO  
Diretor





**9. RELAÇÃO DE ANEXOS**

- 1. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS
- 2. GLOSSÁRIO

9  
2  
8  
2  
4

RIO DE JANEIRO - RJ  
Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar  
Centro, CEP 20021-280  
Tel.: + 55 (21) 2212-6850 Fax: + 55 (21) 2212-6851

SÃO PAULO - SP  
Av. Angélica, nº 2.503, Conj. 101  
Consolação, CEP 01227-200  
Tel.: + 55 (11) 4550-2701



SEM VALOR DE CERTIDÃO

ANEXO 1

9  
8  
2

<sup>DS</sup>

<sup>DS</sup>

<sup>DS</sup>

<sup>DS</sup>

## LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00198/21-01

ANEXO 1 - DADOS

DADOS CBN (R\$ mil)	MAR - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)</b>	134.450	205.164	217.790	231.827	245.422	260.527	276.562	294.390
(% crescimento ROB)	9,6%	28,8%	6,2%	6,4%	5,9%	6,2%	6,2%	6,4%
<b>Receita Tarifa de Veículos</b>	131.274	200.717	213.070	226.809	240.121	254.916	270.628	288.102
Crescimento (%)	434,7%	52,9%	6,2%	6,4%	5,9%	6,2%	6,2%	6,5%
<b>Volume de Veículos Total</b>	26.255	32.374	33.284	34.315	35.186	36.178	37.199	38.354
Crescimento (%)	-13,2%	23,3%	2,8%	3,1%	2,5%	2,8%	2,8%	3,1%
<b>Tarifa - Média ao ano (R\$)</b>	5,00	6,20	6,40	6,61	6,82	7,05	7,28	7,51
Crescimento (%) - Modelo	6,4%	24,0%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%
<b>Receita Auxiliar</b>	3.176	4.447	4.720	5.018	5.301	5.611	5.934	6.289
(% ROB)	2,4%	2,2%	2,2%	2,2%	2,2%	2,2%	2,1%	2,1%
<b>IMPOSTOS E DEDUÇÕES</b>	(11.630)	(17.747)	(18.839)	(20.053)	(21.229)	(22.536)	(23.923)	(25.465)
(% ROB)	-8,7%	-8,7%	-8,7%	-8,7%	-8,7%	-8,7%	-8,7%	-8,7%
<b>PIS/COFINS</b>	(4.907)	(7.488)	(7.949)	(8.462)	(8.958)	(9.509)	(10.095)	(10.745)
(% deduções/ROB)	-3,7%	-3,7%	-3,7%	-3,7%	-3,7%	-3,7%	-3,7%	-3,7%
<b>ISS</b>	(6.723)	(10.258)	(10.890)	(11.591)	(12.271)	(13.026)	(13.828)	(14.720)
(% deduções/ROB)	-5,0%	-5,0%	-5,0%	-5,0%	-5,0%	-5,0%	-5,0%	-5,0%
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)</b>	122.820	187.417	198.951	211.774	224.193	237.991	252.640	268.926
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS (CSP)</b>	(29.781)	(38.879)	(40.628)	(42.525)	(44.672)	(46.469)	(48.630)	(50.974)
(% ROL)	-24,2%	-20,7%	-20,4%	-20,1%	-19,9%	-19,5%	-19,2%	-19,0%
<b>Custo com o pessoal</b>	(10.839)	(14.056)	(14.513)	(14.985)	(15.472)	(15.975)	(16.494)	(17.030)
Outros	(209)	(52)	(53)	(55)	(286)	(59)	(61)	(63)
<b>Prestadores de serviços</b>	(12.168)	(16.680)	(17.707)	(18.848)	(19.953)	(21.181)	(22.485)	(23.934)
Conservação a Manutenção	(6.564)	(8.090)	(8.355)	(8.637)	(8.961)	(9.254)	(9.590)	(9.947)
<b>Custo com o pessoal (% ROL)</b>	-8,8%	-7,5%	-7,3%	-7,1%	-6,9%	-6,7%	-6,5%	-6,3%
Outros (% ROL)	-0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	-0,1%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Prestadores de serviços (% ROL)</b>	-9,9%	-8,9%	-8,9%	-8,9%	-8,9%	-8,9%	-8,9%	-8,9%
Conservação a Manutenção (% ROL)	-5,3%	-4,3%	-4,2%	-4,1%	-4,0%	-3,9%	-3,8%	-3,7%
Sinergias (% ROL)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	(11.102)	(16.940)	(17.983)	(19.142)	(20.265)	(21.512)	(22.836)	(24.308)
(% ROL)	-9,0%	-9,0%	-9,0%	-9,0%	-9,0%	-9,0%	-9,0%	-9,0%
<b>Despesas com o pessoal</b>	(7.205)	(10.995)	(11.672)	(12.424)	(13.152)	(13.962)	(14.821)	(15.777)
<b>Prestadores de serviços</b>	(3.824)	(5.835)	(6.194)	(6.593)	(6.980)	(7.409)	(7.865)	(8.372)
<b>Outras receitas(despesas)</b>	(73)	(111)	(117)	(125)	(132)	(141)	(149)	(159)
<b>Despesas com o pessoal (% ROL)</b>	-5,9%	-5,9%	-5,9%	-5,9%	-5,9%	-5,9%	-5,9%	-5,9%
<b>Prestadores de serviços (% ROL)</b>	-3,1%	-3,1%	-3,1%	-3,1%	-3,1%	-3,1%	-3,1%	-3,1%
<b>Outras receitas(despesas) (% ROL)</b>	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%

DS  
DS  
DS  
DS

## LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00198/21-01

ANEXO 1 - DADOS

DADOS CBN	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
(R\$ mil)												
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)</b>	<b>311.660</b>	<b>330.848</b>	<b>351.313</b>	<b>374.063</b>	<b>396.111</b>	<b>420.606</b>	<b>446.614</b>	<b>475.529</b>	<b>503.553</b>	<b>534.691</b>	<b>567.755</b>	<b>453.389</b>
(% crescimento ROB)	5,9%	6,2%	6,2%	6,5%	5,9%	6,2%	6,2%	6,5%	5,9%	6,2%	6,2%	-20,1%
<b>Receita Tarifa de Veiculos</b>	<b>305.037</b>	<b>323.859</b>	<b>343.849</b>	<b>366.082</b>	<b>387.633</b>	<b>411.587</b>	<b>437.030</b>	<b>465.326</b>	<b>492.762</b>	<b>523.256</b>	<b>555.650</b>	<b>443.758</b>
Crescimento (%)	5,9%	6,2%	6,2%	6,5%	5,9%	6,2%	6,2%	6,5%	5,9%	6,2%	6,2%	-20,1%
<b>Volume de Veiculos Total</b>	<b>39.331</b>	<b>40.443</b>	<b>41.588</b>	<b>42.883</b>	<b>43.978</b>	<b>45.226</b>	<b>46.510</b>	<b>47.963</b>	<b>49.192</b>	<b>50.592</b>	<b>52.033</b>	<b>40.247</b>
Crescimento (%)	2,5%	2,8%	2,8%	3,1%	2,6%	2,8%	2,8%	3,1%	2,6%	2,8%	2,8%	-22,7%
<b>Tarifa - Média ao ano (R\$)</b>	<b>7,76</b>	<b>8,01</b>	<b>8,27</b>	<b>8,54</b>	<b>8,81</b>	<b>9,10</b>	<b>9,40</b>	<b>9,70</b>	<b>10,02</b>	<b>10,34</b>	<b>10,68</b>	<b>11,03</b>
Crescimento (%) - Modelo	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%
<b>Receita Auxiliar</b>	<b>6.623</b>	<b>6.990</b>	<b>7.464</b>	<b>7.982</b>	<b>8.478</b>	<b>9.019</b>	<b>9.584</b>	<b>10.202</b>	<b>10.791</b>	<b>11.434</b>	<b>12.106</b>	<b>9.631</b>
(% ROB)	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%
<b>IMPOSTOS E DEDUÇÕES</b>	<b>(26.959)</b>	<b>(28.618)</b>	<b>(30.389)</b>	<b>(32.356)</b>	<b>(34.264)</b>	<b>(36.382)</b>	<b>(38.632)</b>	<b>(41.133)</b>	<b>(43.557)</b>	<b>(46.251)</b>	<b>(49.111)</b>	<b>(39.218)</b>
(% ROB)	-8,7%	-8,7%	-8,7%	-8,7%	-8,7%	-8,7%	-8,7%	-8,7%	-8,7%	-8,7%	-8,7%	-8,7%
<b>PIS/COFINS</b>	<b>(11.376)</b>	<b>(12.076)</b>	<b>(12.823)</b>	<b>(13.653)</b>	<b>(14.458)</b>	<b>(15.352)</b>	<b>(16.301)</b>	<b>(17.357)</b>	<b>(18.380)</b>	<b>(19.516)</b>	<b>(20.723)</b>	<b>(16.549)</b>
(% deduções/ROB)	-3,7%	-3,7%	-3,7%	-3,7%	-3,7%	-3,7%	-3,7%	-3,7%	-3,7%	-3,7%	-3,7%	-3,7%
<b>ISS</b>	<b>(15.583)</b>	<b>(16.542)</b>	<b>(17.566)</b>	<b>(18.703)</b>	<b>(19.806)</b>	<b>(21.030)</b>	<b>(22.331)</b>	<b>(23.776)</b>	<b>(25.178)</b>	<b>(26.735)</b>	<b>(28.388)</b>	<b>(22.669)</b>
(% deduções/ROB)	-5,0%	-5,0%	-5,0%	-5,0%	-5,0%	-5,0%	-5,0%	-5,0%	-5,0%	-5,0%	-5,0%	-5,0%
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)</b>	<b>284.701</b>	<b>302.230</b>	<b>320.925</b>	<b>341.707</b>	<b>361.847</b>	<b>384.223</b>	<b>407.982</b>	<b>434.396</b>	<b>459.996</b>	<b>488.440</b>	<b>518.644</b>	<b>414.171</b>
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS (CSP)</b>	<b>(53.604)</b>	<b>(55.843)</b>	<b>(58.762)</b>	<b>(61.960)</b>	<b>(65.397)</b>	<b>(68.536)</b>	<b>(72.166)</b>	<b>(76.149)</b>	<b>(80.392)</b>	<b>(84.335)</b>	<b>(88.859)</b>	<b>(76.634)</b>
(% ROL)	-18,8%	-18,5%	-18,3%	-18,1%	-18,1%	-17,8%	-17,7%	-17,5%	-17,5%	-17,3%	-17,1%	-18,5%
<b>Custo com o pessoal</b>	<b>(17.583)</b>	<b>(18.155)</b>	<b>(18.745)</b>	<b>(19.354)</b>	<b>(19.983)</b>	<b>(20.633)</b>	<b>(21.303)</b>	<b>(21.995)</b>	<b>(22.710)</b>	<b>(23.448)</b>	<b>(24.210)</b>	<b>(24.997)</b>
Outros	(330)	(68)	(70)	(72)	(373)	(77)	(79)	(82)	(423)	(87)	(90)	(94)
<b>Prestadores de serviços</b>	<b>(25.338)</b>	<b>(26.898)</b>	<b>(28.562)</b>	<b>(30.412)</b>	<b>(32.204)</b>	<b>(34.196)</b>	<b>(36.310)</b>	<b>(38.661)</b>	<b>(40.940)</b>	<b>(43.471)</b>	<b>(46.159)</b>	<b>(36.861)</b>
Conservação a Manutenção	<b>(10.352)</b>	<b>(10.722)</b>	<b>(11.385)</b>	<b>(12.122)</b>	<b>(12.837)</b>	<b>(13.631)</b>	<b>(14.473)</b>	<b>(15.410)</b>	<b>(16.319)</b>	<b>(17.328)</b>	<b>(18.399)</b>	<b>(14.682)</b>
Custo com o pessoal (% ROL)	-6,2%	-6,0%	-5,8%	-5,7%	-5,5%	-5,4%	-5,2%	-5,1%	-4,9%	-4,8%	-4,7%	-6,0%
Outros (% ROL)	-0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	-0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	-0,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Prestadores de serviços (% ROL)	-8,9%	-8,9%	-8,9%	-8,9%	-8,9%	-8,9%	-8,9%	-8,9%	-8,9%	-8,9%	-8,9%	-8,9%
Conservação a Manutenção (% ROL)	-3,6%	-3,5%	-3,5%	-3,5%	-3,5%	-3,5%	-3,5%	-3,5%	-3,5%	-3,5%	-3,5%	-3,5%
Sinergias (% ROL)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(25.734)</b>	<b>(27.318)</b>	<b>(29.008)</b>	<b>(30.886)</b>	<b>(32.707)</b>	<b>(34.729)</b>	<b>(36.877)</b>	<b>(39.265)</b>	<b>(41.578)</b>	<b>(44.150)</b>	<b>(46.880)</b>	<b>(37.436)</b>
(% ROL)	-9,0%	-9,0%	-9,0%	-9,0%	-9,0%	-9,0%	-9,0%	-9,0%	-9,0%	-9,0%	-9,0%	-9,0%
<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>(16.702)</b>	<b>(17.730)</b>	<b>(18.827)</b>	<b>(20.046)</b>	<b>(21.228)</b>	<b>(22.541)</b>	<b>(23.934)</b>	<b>(25.484)</b>	<b>(26.986)</b>	<b>(28.655)</b>	<b>(30.426)</b>	<b>(24.297)</b>
Prestadores de serviços	(8.864)	(9.409)	(9.991)	(10.638)	(11.265)	(11.962)	(12.702)	(13.524)	(14.321)	(15.207)	(16.147)	(12.894)
Outras receitas(despesas)	(168)	(178)	(189)	(202)	(214)	(227)	(241)	(256)	(272)	(288)	(306)	(245)
Despesas com o pessoal (% ROL)	-5,9%	-5,9%	-5,9%	-5,9%	-5,9%	-5,9%	-5,9%	-5,9%	-5,9%	-5,9%	-5,9%	-5,9%
Prestadores de serviços (% ROL)	-3,1%	-3,1%	-3,1%	-3,1%	-3,1%	-3,1%	-3,1%	-3,1%	-3,1%	-3,1%	-3,1%	-3,1%
Outras receitas(despesas) (% ROL)	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%

LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00198/21-01

ANEXO 1 - IMOBILIZADO

IMOBILIZADO CBN (R\$ mil)	Data-base 28/02/2021	MAR - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
INVESTIMENTO TOTAL (MANUTENÇÃO + EXPANSÃO)	-	53.068	47.859	100.064	71.412	98.011	70.155	43.818	40.049	22.946	44.409	105.351
DEPRECIÇÃO INVESTIMENTO	-	2.367	6.003	11.955	16.482	22.985	25.619	26.066	26.391	28.500	32.871	39.146
IMOBILIZADO CUSTO (ORIGINAL)	1.203.345	1.203.345	1.203.345	1.203.345	1.203.345	1.203.345	1.203.345	1.203.345	1.203.345	1.203.345	1.203.345	1.203.345
VALOR RESIDUAL	869.012	830.938	780.728	735.728	691.782	647.837	603.891	559.946	516.000	472.054	428.109	384.163
DEPRECIÇÃO IMOBILIZADO ORIGINAL	-	38.074	50.210	45.000	43.946	43.946	43.946	43.946	43.946	43.946	43.946	43.946
DEPRECIÇÃO TOTAL	7.413	40.442	56.213	56.955	60.428	66.930	69.564	70.012	70.336	72.445	76.817	83.092

DEPRECIÇÃO DOS NOVOS IMOBILIZADOS	28/02/2021	MAR - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
MAR - DEZ 2021	-	2.367	3.156	3.156	3.156	3.156	3.156	3.156	3.156	3.156	3.156	3.156
2022	-	-	2.847	2.847	2.847	2.847	2.847	2.847	2.847	2.847	2.847	2.847
2023	-	-	-	5.952	5.952	5.952	5.952	5.952	5.952	5.952	5.952	5.952
2024	-	-	-	-	4.527	4.527	4.527	4.527	4.527	4.527	4.527	4.527
2025	-	-	-	-	-	6.503	6.503	6.503	6.503	6.503	6.503	6.503
2026	-	-	-	-	-	-	2.634	2.634	2.634	2.634	2.634	2.634
2027	-	-	-	-	-	-	-	448	448	448	448	448
2028	-	-	-	-	-	-	-	-	324	324	324	324
2029	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.109	2.109	2.109
2030	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.432	4.432
2031	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.401
2032	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2033	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2034	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2035	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2036	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2037	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2038	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2039	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2040	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DS  
[Handwritten Signature]

DS  
[Handwritten Signature]

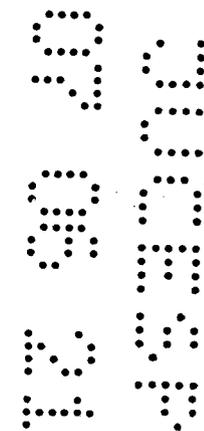
DS  
[Handwritten Signature]

DS  
[Handwritten Signature]

LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00198/21-01

ANEXO 1 - IMOBILIZADO

IMOBILIZADO CBN (R\$ mil)	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
<b>INVESTIMENTO TOTAL (MANUTENÇÃO + EXPANSÃO)</b>	<b>105.055</b>	<b>52.485</b>	<b>14.219</b>	<b>42.480</b>	<b>11.215</b>	<b>165.613</b>	<b>63.944</b>	<b>98.052</b>	<b>66.139</b>
DEPRECIÇÃO INVESTIMENTO	45.459	45.515	47.440	55.460	56.003	92.470	90.082	106.128	90.200
IMOBILIZADO CUSTO (ORIGINAL)	1.203.345	1.203.345	1.203.345	1.203.345	1.203.345	1.203.345	1.203.345	1.203.345	1.203.345
VALOR RESIDUAL	340.218	296.272	252.326	208.381	164.435	120.490	76.544	32.598	-
DEPRECIÇÃO IMOBILIZADO ORIGINAL	43.946	43.946	43.946	43.946	43.946	43.946	43.946	43.946	32.598
<b>DEPRECIÇÃO TOTAL</b>	<b>89.404</b>	<b>89.461</b>	<b>91.385</b>	<b>99.405</b>	<b>99.948</b>	<b>136.416</b>	<b>134.027</b>	<b>150.074</b>	<b>122.799</b>
<b>DEPRECIÇÃO DOS NOVOS IMOBILIZADOS</b>	<b>2032</b>	<b>2033</b>	<b>2034</b>	<b>2035</b>	<b>2036</b>	<b>2037</b>	<b>2038</b>	<b>2039</b>	<b>2040</b>
MAR - DEZ 2021	3.156	3.156	3.156	3.156	3.156	3.156	197	-	-
2022	2.786	2.786	2.786	2.786	2.786	2.786	2.786	10	-
2023	5.825	5.825	5.825	5.825	5.825	5.825	5.825	5.825	20
2024	4.399	4.399	4.399	4.399	4.399	4.399	4.399	4.399	4.399
2025	6.503	6.427	6.427	6.427	6.427	6.427	6.427	6.427	997
2026	2.634	2.634	2.347	2.347	2.347	2.347	2.347	2.347	2.347
2027	448	448	448	296	296	296	296	296	296
2028	324	324	324	324	35	35	35	35	35
2029	2.109	2.109	2.109	2.109	2.109	1.871	1.871	1.871	461
2030	4.432	4.432	4.432	4.432	4.432	4.432	3.901	3.901	1.152
2031	6.401	6.401	6.401	6.401	6.401	6.401	6.401	6.238	6.238
2032	6.440	6.440	6.440	6.440	6.440	6.440	6.440	6.440	6.147
2033	-	132	132	132	132	132	132	132	132
2034	-	-	2.212	2.212	2.212	2.212	2.212	2.212	949
2035	-	-	-	8.172	8.172	8.172	8.172	8.172	1.621
2036	-	-	-	-	832	832	832	832	832
2037	-	-	-	-	-	36.706	36.706	36.706	36.706
2038	-	-	-	-	-	-	1.102	1.102	1.102
2039	-	-	-	-	-	-	-	19.183	19.183
2040	-	-	-	-	-	-	-	-	7.583



DS  
  
 DS  
  
 DS  
  
 DS  


LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00198/21-01

ANEXO 1 - INTANGÍVEL

INTANGÍVEL CBN (R\$ mil)	Data-base 28/02/2021	MAR - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
AMORTIZAÇÃO INVESTIMENTO																					
INTANGÍVEL CUSTO (ORIGINAL)	887	887	887	887	887	887	887	887	887	887	887	887	887	887	887	887	887	887	887	887	887
VALOR RESIDUAL	535	387	210	32																	
AMORTIZAÇÃO INTANGÍVEL ORIGINAL	-	148	177	177	32																
AMORTIZAÇÃO TOTAL	30	148	177	177	32																

AMORTIZAÇÃO DOS NOVOS INTANGÍVEIS	28/02/2021	MAR - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
MAR - DEZ 2021																					
2022																					
2023																					
2024																					
2025																					
2026																					
2027																					
2028																					
2029																					
2030																					
2031																					
2032																					
2033																					
2034																					
2035																					
2036																					
2037																					
2038																					
2039																					
2040																					

DS  
[Handwritten Signature]

DS  
[Handwritten Signature]

DS  
[Handwritten Signature]

DS  
[Handwritten Signature]

LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00198/21-01

ANEXO 1 - CAPITAL DE GIRO

CAPITAL DE GIRO CBN	2019	2020	FEV 2021	MAR - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
(R\$ mil)																							
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	9.223	11.344	10.697	11.774	14.908	15.815	16.821	17.802	18.881	20.031	21.309	22.552	23.923	25.393	27.027	28.616	30.370	32.238	34.313	36.331	38.560	40.932	32.766
Contas a receber de clientes	7.137	9.183	8.716	9.709	12.387	13.149	13.997	14.818	15.729	16.698	17.774	18.817	19.975	21.211	22.584	23.915	25.394	26.965	28.710	30.402	32.282	34.279	27.374
Despesas antecipadas	1.067	1.483	1.374	1.450	1.849	1.963	2.090	2.212	2.348	2.493	2.654	2.809	2.982	3.167	3.372	3.571	3.791	4.026	4.286	4.539	4.820	5.118	4.087
Tributos a recuperar e outros	1.019	678	607	616	672	702	735	772	803	841	881	926	965	1.016	1.071	1.130	1.185	1.247	1.316	1.389	1.458	1.536	1.325
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	13.945	20.028	16.223	15.815	18.625	19.689	21.103	22.438	23.621	27.253	29.045	30.814	32.543	34.428	36.538	38.816	41.206	43.644	46.672	48.140	51.401	54.159	44.094
Fornecedores	3.410	9.588	4.524	4.075	4.652	4.884	5.139	5.411	5.665	5.956	6.274	6.611	6.930	7.314	7.737	8.175	8.605	9.087	9.618	10.164	10.707	11.312	9.506
Tributos a recolher	1.612	1.690	1.471	2.333	2.943	3.190	3.708	4.104	4.378	6.987	7.676	8.254	8.839	9.382	10.010	10.775	11.640	12.391	13.554	13.127	14.461	15.094	16.586
Obrigações sociais e trabalhistas	3.897	4.195	4.507	4.216	4.813	5.054	5.317	5.599	5.862	6.162	6.491	6.841	7.171	7.568	8.006	8.459	8.904	9.402	9.951	10.517	11.078	11.704	9.836
Adiantamentos de clientes	4.700	2.004	2.004	2.173	2.772	2.943	3.132	3.316	3.520	3.737	3.978	4.211	4.470	4.747	5.054	5.352	5.683	6.034	6.425	6.804	7.224	7.671	6.126
Outros passivos	326	2.551	3.719	3.018	3.445	3.618	3.806	4.008	4.196	4.411	4.647	4.897	5.133	5.417	5.731	6.055	6.374	6.730	7.124	7.528	7.930	8.378	8.041
<b>CAPITAL DE GIRO</b>	(4.722)	(8.684)	(5.526)	(4.041)	(3.717)	(3.874)	(4.281)	(4.636)	(4.740)	(7.222)	(7.756)	(8.261)	(8.621)	(9.035)	(9.511)	(10.200)	(10.836)	(11.407)	(12.359)	(11.809)	(12.842)	(13.227)	(16.309)
<b>VARIAÇÃO CAPITAL DE GIRO</b>				1.485	324	(157)	(407)	(355)	(103)	(2.482)	(535)	(505)	(359)	(414)	(476)	(690)	(636)	(571)	(952)	550	(1.033)	(385)	1.918

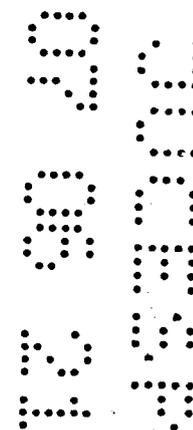
DS  
[Handwritten Signature]

DS  
[Handwritten Signature]

DS  
[Handwritten Signature]

DS  
[Handwritten Signature]

Taxa de retorno esperado	8,5%	9,0%	9,5%
<b>VALOR ECONÔMICO DE CBN</b>			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	1.013.890	968.808	926.488
VALOR OPERACIONAL DE CBN (R\$ mil)	1.013.890	968.808	926.488
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	(610.033)	(610.033)	(610.033)
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	(6.929)	(6.929)	(6.929)
VALOR ECONÔMICO DE CBN (R\$ mil)	396.928	351.846	309.527
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO	100,00%		
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (R\$ mil)	396.928	351.846	309.527



DS

DS

DS

DS

## LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00198/21-01

## ANEXO 1 - FLUXO

FLUXO CBN (R\$ mil)	MAR - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
(% crescimento)		52,6%	6,2%	6,4%	5,9%	6,2%	6,2%	6,4%	5,9%	6,2%	6,2%	6,5%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	134.450	205.164	217.790	231.827	245.422	260.527	276.562	294.390	311.660	330.848	351.313	374.063
DEDUÇÕES/IMPOSTOS (-)	(11.630)	(17.747)	(18.839)	(20.053)	(21.229)	(22.536)	(23.923)	(25.465)	(26.959)	(28.618)	(30.389)	(32.356)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	122.820	187.417	198.951	211.774	224.193	237.991	252.640	268.926	284.701	302.230	320.925	341.707
CUSTOS DOS SERVIÇOS (-)	(29.781)	(38.879)	(40.628)	(42.525)	(44.672)	(46.469)	(48.630)	(50.974)	(53.604)	(55.843)	(58.762)	(61.960)
LUCRO BRUTO (=)	93.039	148.539	158.323	169.249	179.521	191.522	204.009	217.951	231.097	246.386	262.162	279.746
margem bruta (LB/ROL)	75,8%	79,3%	79,6%	79,9%	80,1%	80,5%	80,8%	81,0%	81,2%	81,5%	81,7%	81,9%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS (-)	(11.102)	(16.940)	(17.983)	(19.142)	(20.265)	(21.512)	(22.836)	(24.308)	(25.734)	(27.318)	(29.008)	(30.886)
LAJIDA/EBITDA (=)	81.938	131.598	140.340	150.107	159.257	170.011	181.173	193.643	205.364	219.068	233.154	248.860
margem Ebitda (Ebitda/ROL)	66,7%	70,2%	70,5%	70,9%	71,0%	71,4%	71,7%	72,0%	72,1%	72,5%	72,7%	72,8%
DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO (-)	(40.590)	(56.390)	(57.133)	(60.460)	(66.930)	(69.564)	(70.012)	(70.336)	(72.445)	(76.817)	(83.092)	(89.404)
LAIR/EBIT (=)	41.348	75.208	83.207	89.647	92.327	100.446	111.162	123.307	132.918	142.251	150.063	159.456
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL (-)	(4.380)	(6.409)	(7.342)	(10.376)	(12.449)	(13.395)	(33.420)	(37.530)	(40.775)	(43.922)	(46.603)	(49.790)
Taxa de IRCS Efetiva (IRCS/EBIT)	-11%	-9%	-9%	-12%	-13%	-13%	-30%	-30%	-31%	-31%	-31%	-31%
LUCRO LÍQUIDO (=)	36.968	68.800	75.865	79.271	79.877	87.052	77.742	85.777	92.143	98.329	103.460	109.666
margem líquida (LL/ROL)	30,1%	36,7%	38,1%	37,4%	35,6%	36,6%	30,8%	31,9%	32,4%	32,5%	32,2%	32,1%
<b>FLUXO DE CAIXA LIVRE</b>												
<b>(R\$ mil)</b>												
ENTRADAS	77.557	125.190	132.998	139.731	146.807	156.616	147.754	156.114	164.589	175.146	186.551	199.070
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (+)	36.968	68.800	75.865	79.271	79.877	87.052	77.742	85.777	92.143	98.329	103.460	109.666
DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO (+)	40.590	56.390	57.133	60.460	66.930	69.564	70.012	70.336	72.445	76.817	83.092	89.404
SÁIDAS	(53.068)	(47.859)	(100.064)	(71.412)	(98.011)	(70.155)	(43.818)	(40.049)	(22.946)	(44.409)	(105.351)	(105.055)
INVESTIMENTOS IMOBILIZADO E INTANGÍVEIS (-)	(53.068)	(47.859)	(100.064)	(71.412)	(98.011)	(70.155)	(43.818)	(40.049)	(22.946)	(44.409)	(105.351)	(105.055)
SALDO SIMPLES	24.490	77.331	32.934	68.320	48.797	86.461	103.936	116.064	141.643	130.737	81.200	94.016
VARIAÇÃO CAPITAL DE GIRO (-)	(1.485)	(324)	157	407	355	103	2.482	535	505	359	414	476
SALDO DO PERÍODO	23.005	77.007	33.091	68.727	49.152	86.564	106.418	116.599	142.148	131.097	81.614	94.492
Período Parcial	0,84	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Mid-Year Convention	0,42	1,34	2,34	3,34	4,34	5,34	6,34	7,34	8,34	9,34	10,34	11,34
Fator de Desconto @ 9,0%	0,96	0,89	0,82	0,75	0,69	0,63	0,58	0,53	0,49	0,45	0,41	0,37
Fluxo de Caixa Descontado	22.186	68.590	27.028	51.476	33.760	54.522	61.464	61.756	69.040	58.388	33.333	35.390
<b>VALOR OPERACIONAL</b> (R\$ mil)	<b>968.807,653</b>											

DS  
[Assinatura]DS  
[Assinatura]DS  
[Assinatura]DS  
8/10  
[Assinatura]

## LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00198/21-01

## ANEXO 1 - FLUXO

FLUXO CBN (R\$ mil)	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
(% crescimento)	5,9%	6,2%	6,2%	6,5%	5,9%	6,2%	6,2%	-20,1%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	396.111	420.606	446.614	475.529	503.553	534.691	567.755	453.389
DEDUÇÕES/IMPOSTOS (-)	(34.264)	(36.382)	(38.632)	(41.133)	(43.557)	(46.251)	(49.111)	(39.218)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	361.847	384.223	407.982	434.396	459.996	488.440	518.644	414.171
CUSTOS DOS SERVIÇOS (-)	(65.397)	(68.536)	(72.166)	(76.149)	(80.392)	(84.335)	(88.859)	(76.634)
LUCRO BRUTO (=)	296.450	315.688	335.816	358.247	379.604	404.105	429.785	337.537
margem bruta (LB/ROL)	81,9%	82,2%	82,3%	82,5%	82,5%	82,7%	82,9%	81,5%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS (-)	(32.707)	(34.729)	(36.877)	(39.265)	(41.578)	(44.150)	(46.880)	(37.436)
LAJIDA/EBITDA (=)	263.744	280.958	298.939	318.982	338.026	359.956	382.905	300.100
margem Ebitda (Ebitda/ROL)	72,9%	73,1%	73,3%	73,4%	73,5%	73,7%	73,8%	72,5%
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO (-)	(89.461)	(91.385)	(99.405)	(99.948)	(136.416)	(134.027)	(150.074)	(122.799)
LAIR/EBIT (=)	174.283	189.573	199.533	219.034	201.610	225.929	232.832	177.302
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL (-)	(54.161)	(59.140)	(63.052)	(70.096)	(64.166)	(72.426)	(74.760)	(55.863)
Taxa de IRCS Efetiva (IRCS/EBIT)	-31%	-31%	-32%	-32%	-32%	-32%	-32%	-32%
LUCRO LÍQUIDO (=)	120.122	130.433	136.481	148.938	137.443	153.503	158.072	121.438
margem líquida (LL/ROL)	33,2%	33,9%	33,5%	34,3%	29,9%	31,4%	30,5%	29,3%
<b>FLUXO DE CAIXA LIVRE</b>								
<b>(R\$ mil)</b>								
ENTRADAS	209.582	221.818	235.887	248.886	273.859	287.530	308.145	244.237
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (+)	120.122	130.433	136.481	148.938	137.443	153.503	158.072	121.438
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO (+)	89.461	91.385	99.405	99.948	136.416	134.027	150.074	122.799
SAÍDAS	(52.485)	(14.219)	(42.480)	(11.215)	(165.613)	(63.944)	(98.052)	(66.139)
INVESTIMENTOS IMOBILIZADO E INTANGÍVEIS (-)	(52.485)	(14.219)	(42.480)	(11.215)	(165.613)	(63.944)	(98.052)	(66.139)
SALDO SIMPLES	157.098	207.599	193.407	237.671	108.246	223.586	210.093	178.098
VARIAÇÃO CAPITAL DE GIRO (-)	690	636	571	952	(550)	1.033	385	(1.918)
SALDO DO PERÍODO	157.787	208.235	193.978	238.623	107.696	224.619	210.478	176.180
	(52.485)	(14.219)	(42.480)	(11.215)	(165.613)	(63.944)	(98.052)	(66.139)
Período Parcial	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,75
Mid-Year Convention	12,34	13,34	14,34	15,34	16,34	17,34	18,34	19,09
Fator de Desconto @ 9,0%	0,34	0,31	0,29	0,26	0,24	0,22	0,20	0,19
Fluxo de Caixa Descontado	54.192	65.583	56.023	63.197	26.155	50.025	42.985	33.717
<b>VALOR OPERACIONAL</b>								
<b>(R\$ mil)</b>								

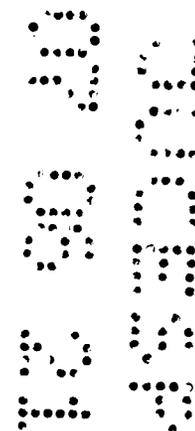
DS  
[Assinatura]

DS  
APSPS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

DS  
[Assinatura]

DS  
9/10  
[Assinatura]

ESTRUTURA DE CAPITAL	
EQUITY / PRÓPRIO	45%
DEBT / TERCEIROS	55%
EQUITY + DEBT	100%
INFLAÇÃO AMERICANA PROJETADA	2,0%
INFLAÇÃO BRASILEIRA PROJETADA	3,3%
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	
TAXA LIVRE DE RISCO (Rf)	1,8%
BETA d	0,52
BETA r	0,99
PRÊMIO DE RISCO (Rm - Rf)	6,0%
PRÊMIO DE TAMANHO (Rs)	1,4%
RISCO-BRASIL	2,8%
Re Nominal em US\$ (=)	12,0%
Re Nominal em R\$ (=)	13,4%
CUSTO DA DÍVIDA	
Rd Nominal em R\$ (=)	7,5%
Rd Nominal com Benefício Fiscal (=)	5,6%
WACC	
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	13,4%
CUSTO DA DÍVIDA	5,6%
TAXA DE DESCONTO NOMINAL EM R\$ (=)	9,0%



DS  


DS  
 APSIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

DS  


DS  
 10/10  




9 2  
8 0  
2 9

ANEXO 2

DS

DS

DS

DS

SEM VALOR DE CERTIDÃO

# Glossário

## A

### Abordagem da renda

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

### Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

### Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

### Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

### Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

### Arrendamento mercantil financeiro

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

### Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

### Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

### Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

### Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou

trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

### Ativos não operacionais

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

### Ativos operacionais

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

### Ativo tangível

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

### Avaliação

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

## B

### Bem

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

## Beta

Medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

### Beta alavancado

Valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

## C

### Capex (Capital Expenditure)

Investimento em ativo permanente.

### Capm (Capital Asset Pricing Model)

Modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático da ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o custo de capital próprio ou custo de capital do acionista.

### Combinação de negócios

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis

DS  
[assinatura]

DS  
[assinatura]

DS  
[assinatura]

DS  
[assinatura]

apsis

de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

#### **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

#### **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

#### **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

#### **CPC**

Comitê de pronunciamentos contábeis.

#### **CFC**

Conselho federal de contabilidade

#### **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

#### **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

#### **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

#### **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

#### **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

#### **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

#### **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

#### **CVM**

Comissão de valores mobiliários.

## **D**

#### **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

#### **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

#### **Dcf (discounted cash flow)**

Fluxo de caixa descontado.

#### **D&A**

Depreciação e amortização.

#### **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

#### **Dívida líquida**

Caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e a pagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

#### **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

## **E**

#### **Ebit (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

#### **Ebitda (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

#### **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

#### **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

#### **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

#### **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

#### **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

## **F**

#### **FCFF (Free Cash Flow to Firm)**

Fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa livre desalavancado.

#### **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

#### **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

DS  
A

DS  
M

DS  
J

DS  
R

apsis

**G**

**Goodwill**

Ver ágio por expectativa de rentabilidade futura

**I**

**IAS (International Accounting Standard)**

Normas internacionais de contabilidade.

**IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta internacional de normas contábeis.

**IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas internacionais de relatórios financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo iasb.

**Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

**Impairment**

Ver perdas por desvalorização

**L**

**Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

**M**

**Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

**Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (ebitda, receita, volume de clientes etc.).

**N**

**Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas

Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

**P**

**Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

**Patrimônio líquido a mercado**

Ver abordagem de ativos.

**Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

**Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos

**Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

**Prêmio de controle**

Valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

**Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

**T**

**Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

**Taxa interna de retorno**

Taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

DS  
[Handwritten signature]

DS  
[Handwritten signature]

DS  
[Handwritten signature]

DS  
[Handwritten signature]

apsis

## U

### Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

## V

### Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

### Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

### Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

### Valor em uso

Valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

### Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

### Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

### Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

### Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

### Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil. Vida remanescente vida útil que resta a um bem.

### Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

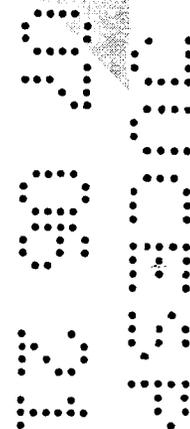
## W

### WACC (Weighted Average Cost of Capital)

Modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

### Weighted Average Return on Assets (WARA)

Taxa média ponderada de retorno esperado para os ativos e passivos que compõem a companhia objeto de análise, incluindo o goodwill



DS  
A

DS  
N

DS  
L

DS  
Rk

apsis

JUCESP  
07 de 21

**ANEXO II - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**EMISSIONA:** MONTE RODOVIAS HOLDING E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.702.340/0001-74, e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.557.352, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, conjunto 31, Jardim Paulistano, CEP 01451-000 ("Companhia").

**SUBSCRITOR:** M RODOVIAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA, fundo de investimento constituído de acordo com as leis do Brasil, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 28.332.012/0001-32, registrado no 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo sob o nº 8.970.779 em 13/06/2017 ("Fundo"), neste ato representado na forma de seu regulamento, por sua gestora **Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.027.832/0001-02, representada na forma de seu contrato social por seus administradores, Sr. Jaques Iglicky, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 52.755.61 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 838.366.087-15, residente na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, domiciliado na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200 e Sr. Roberto Kropp, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 9.068.396 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 063.515.608-37, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dr. Franco da Rocha, nº 205, apartamento 32, Perdizes, CEP 05015-040.

**DELIBERAÇÃO:** Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2021.

**SUBSCRIÇÃO:** 370.436.000 (trezentas e setenta milhões, quatrocentas e trinta e seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO:** R\$ 370.436.000,00 (trezentos e setenta milhões, quatrocentos e trinta e seis mil reais).

**DATA E MODO DE INTEGRALIZAÇÃO:** A totalidade do capital social ora subscrito, no valor de R\$ 370.436.000,00 (trezentos e setenta milhões, quatrocentos e trinta e seis mil reais), é integralizado pelo Fundo, na presente data, como segue, mediante a transferência da totalidade da participação acionária, representada por 367.759.706 (trezentas e sessenta e sete milhões, setecentas e cinquenta e nove mil, setecentas e seis) ações ordinárias, detidas pelo Fundo na Concessionária Bahia Norte S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.160.715/0001-90.

DS  


DS  


101507491.1

DS  


DS  


DUCESP

DocuSign Envelope ID: 9E015D0A-C3F6-43D6-8BCC-EFFEBF79755F

07 08 21

São Paulo, 28 de abril de 2021.

Mesa:

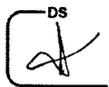
\_\_\_\_\_  
**Julio Cezar Troiano Zogbi**  
Presidente da Mesa

\_\_\_\_\_  
**Francisco de Assis Nunes Bulhões**  
Secretário da Mesa

Acionista subscritor:

\_\_\_\_\_  
**M RODOVIAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM  
PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**

Por sua gestora: Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda.  
(representada por Jaques Iglicky e Roberto Kropp)

DS  


DS  


101507491.1

DS  


DS  




DUCEAP  
07 06 21

da assembleia geral, as quais serão tomadas na forma deste estatuto social e da legislação aplicável.

**Parágrafo 2º** - É vedado à Companhia em qualquer hipótese emitir partes beneficiárias

**Parágrafo 3º** - As ações são indivisíveis em relação à Companhia que não reconhecerá mais que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes.

**Parágrafo 4º** - Todas as ações de emissão da Companhia serão lavradas nos livros próprios da Companhia em nome de seus titulares.

### CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

**Art. 6º** - Os acionistas se reunirão em assembleia geral ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações as disposições legais aplicáveis e o presente estatuto social.

**Art. 7º** - A assembleia geral será presidida pelo Diretor Presidente da Companhia. Na ausência deste, caberá aos acionistas escolherem o presidente da assembleia geral, nos termos da lei. O presidente da assembleia geral convidará outra pessoa, dentre os presentes, incluindo eventuais advogados convidados por ele para acompanhar a assembleia, para atuar como secretário.

**Art. 8º** - As decisões da assembleia geral, ressalvados quóruns superiores previstos em lei, serão tomadas por maioria qualificada, ou seja, mediante voto favorável de acionistas titulares de ações com direito a voto representativas da maioria do capital social votante da Companhia, não se computando os votos em branco.

**Art. 9º** - À assembleia geral compete as atribuições que lhe são conferidas pela Lei das S.A., bem como a deliberação acerca dos seguintes temas:

- (i) requerimento de autofalência ou insolvência, pedido de recuperação judicial ou procedimento similar;
- (ii) transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para qualquer outro tipo societário;
- (iii) aprovação de operações de fusão, cisão ou incorporação (inclusive de ações/quotas), alienação ou cessão de ações detidas pela Companhia em outras sociedades ou qualquer outra forma de reorganização societária;

DS  


DS  


101507491.1

DS  


DS  


DUCEAP  
07 08 21

- (iv) redução do capital social da Companhia;
- (v) alteração ou modificação do objeto social da Companhia;
- (vi) qualquer transação com partes relacionadas;
- (vii) aquisição ou subscrição de ações ordinárias, preferenciais, quotas, units, ou qualquer outro valor mobiliário ou direito de participação societária, no Brasil ou no exterior, emitidos por quaisquer outras sociedades que não as controladas diretas da Companhia;
- (viii) declaração de dividendos, lucros ou juros sobre o capital próprio acima do limite legal;
- (ix) alteração nas características das ações de emissão da Companhia;
- (x) resgate, amortização ou compra de ações de emissão da Companhia para cancelamento ou manutenção em tesouraria;
- (xi) todas as deliberações que, nos termos da lei aplicável, possam acarretar o direito ao recesso ao acionista dissidente;
- (xii) prática de quaisquer atos e assinatura de quaisquer documentos que exonerem terceiros de suas responsabilidades para com a Companhia, em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em uma ou em uma série de transações relacionadas; e
- (xiii) aquisição de quotas ou ações e/ou a realização de qualquer investimento, direta ou indiretamente, pela Companhia em quaisquer sociedades, companhias e/ou veículos de investimento.

#### CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

##### Seção I – Conselho de Administração

**Art. 10** - O conselho de administração da Companhia será composto por 3 (três) conselheiros e seus respectivos suplentes, residentes ou não no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, sendo 1 (um) deles o presidente. Os membros do conselho de administração terão um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo 1º** - Ao presidente do conselho de administração competirá presidir e conduzir as reuniões do conselho de administração, bem como convidar, dentre os presentes, o secretário dos trabalhos, não havendo necessidade de que tal secretário seja membro do conselho de administração.

DS  


DS  


101507491.1

DS  


DS  


DUCEAP  
07 08 21

**Parágrafo 2º** - Findo o mandato, os membros do conselho de administração permanecerão no exercício de seus cargos até a posse dos novos conselheiros.

**Art. 11** - O conselho de administração se reunirá a qualquer tempo, mediante convocação de qualquer conselheiro enviada com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência da data da reunião, sendo que as formalidades de convocação serão consideradas dispensadas se comparecerem todos os conselheiros à respectiva reunião.

**Parágrafo 1º** - As convocações para reunião do conselho de administração poderão ser realizadas por meio de correio eletrônico ou carta registrada, desde que enviadas como aviso de recebimento.

**Parágrafo 2º** - Os conselheiros poderão participar de qualquer reunião do conselho de administração por meio de teleconferência ou videoconferência, devendo assinar a ata da respectiva reunião ao seu final por meio eletrônico.

**Parágrafo 3º** - As reuniões do conselho de administração somente serão instaladas com a presença da maioria dos membros do conselho de administração.

**Parágrafo 4º** - As atas de reunião do conselho de administração serão lavradas em livro próprio.

**Art. 12** - As deliberações do conselho de administração serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos membros do conselho de administração. Em havendo ausência de algum conselheiro ou em caso de abstenção e, neste caso, haja empate na votação da matéria, não terá o presidente voto de desempate, mantendo a Companhia o status anterior à deliberação.

**Art. 13** - O conselho de administração da Companhia terá competência para deliberar, discutir, apreciar e aprovar as matérias a ele atribuídas em lei.:

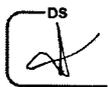
## Seção II – Diretoria

**Art. 14** - A diretoria será composta por 2 (dois) diretores, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Operacional, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo Único** - Os diretores são dispensados de prestar caução em garantia de seus mandatos.

**Art. 15** - Compete à diretoria a direção geral e a representação da Companhia, observadas as disposições deste estatuto e as diretrizes e atribuições fixadas pelo conselho de administração.

**Art. 16** - A representação da Companhia perante quaisquer terceiros, em júízo ou fora dele,

DS  


DS  


DS  


DS  


DUCEAP  
07 06 21

ativa ou passivamente, será realizada:

- (i) pelo Diretor Presidente, agindo isoladamente; e/ou
- (ii) por 1 (um) procurador, agindo isoladamente, observados os limites estabelecidos na(s) respectiva(s) procuração(ões).

**Art. 17** - As procurações da Companhia serão sempre outorgadas pelo Diretor Presidente, agindo isoladamente, e estabelecerão e detalharão os poderes outorgados. O prazo máximo de validade das procurações outorgadas pela Companhia será de 1 (um) ano, com exceção às procurações com cláusula "ad judícia", que poderão ter prazo indeterminado de validade.

#### **CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL**

**Art. 18** - O conselho fiscal da Companhia é um órgão não permanente e será instalado pela assembleia geral a pedido de acionista, nos termos da legislação aplicável, tendo a composição, os poderes e as funções previstos em lei.

#### **CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DIVIDENDOS**

**Art. 19** - O exercício social da Companhia terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras exigidas por lei.

**Art. 20** - As demonstrações financeiras e contábeis da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários.

**Art. 21** - Após efetuados os ajustes previstos em lei e a retenção para a constituição das reservas legais, a assembleia geral deliberará sobre a destinação do saldo do lucro líquido, mediante proposta da administração e de opinião prévia do conselho fiscal, se instalado, observadas as disposições legais aplicáveis, sendo que ao menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido será distribuído aos acionistas, proporcionalmente às suas participações no capital social da Companhia, a título de dividendos obrigatórios.

**Art. 22** - A Companhia poderá preparar demonstrações financeiras em períodos menores e distribuir dividendos intermediários com base nos resultados apurados em tais demonstrações ou à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros.

**Art. 23** - A Companhia poderá creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio. As importâncias pagas ou creditadas pela companhia a título de juros sobre o capital próprio poderão ser imputadas ao valor do dividendo mínimo obrigatório.

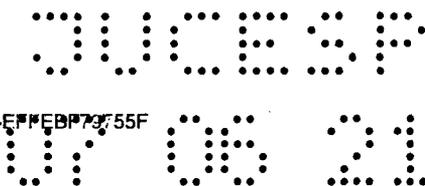
DS  


DS  


101507491.1

DS  


DS  

## CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO

**Art. 24** - A Companhia deverá entrar em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à assembleia geral eleger o liquidante.

## CAPÍTULO VIII RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

**Art. 25** - Toda e qualquer controvérsia oriunda deste Estatuto ou à constituição, operação, gestão e funcionamento da Companhia e que não possam ser solucionadas amigavelmente será resolvida por meio de arbitragem. A arbitragem será realizada em português, aplicando-se as leis brasileiras, e será administrada pela Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM) da B3 ("Câmara"), por meio das regras contidas no regulamento da Câmara ("Regulamento").

**Parágrafo Primeiro** - O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros, competindo à(s) parte(s) requerente(s) (em conjunto) nomear 1 (um) árbitro de sua confiança e à(s) parte(s) requerida(s) (em conjunto) nomear 1 (um) árbitro de sua confiança, e o 3º (terceiro) será indicado de comum acordo pelos árbitros, sendo certo que os árbitros substitutos serão indicados pelo presidente da Câmara. O árbitro escolhido pela(s) parte(s) requerente(s) deverá ser nomeado no requerimento de arbitragem; o árbitro escolhido pela(s) parte(s) requerida(s) deverá ser nomeado na comunicação de aceitação da arbitragem e o terceiro árbitro deverá ser nomeado no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da aceitação do árbitro da(s) parte(s) requerida(s).

**Parágrafo Segundo** - O tribunal arbitral terá sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e o procedimento arbitral será conduzido na língua portuguesa.

**Parágrafo Terceiro** - Salvo quando de outra forma disposto na decisão arbitral, a(s) parte(s) requerente(s) e requerida(s) pagará(ão) os honorários, custas e despesas do respectivo árbitro que tiver(em) indicado, rateando-se entre as parte(s) requerida(s), de um lado, e parte(s) requerente(s), de outro lado, os honorários, custas e despesas do terceiro árbitro na proporção de 50% (cinquenta por cento). Caso haja mais de uma parte em um dos polos do procedimento arbitral, os honorários, custas e despesas alocados a referido polo serão rateados de forma igual entre elas.

**Parágrafo Quarto** - Escolhidos os árbitros, as partes instalarão o procedimento arbitral perante a Câmara.

**Parágrafo Quinto.** Os procedimentos arbitrais deverão ser conduzidos de maneira sigilosa.

**Parágrafo Sexto** - Qualquer ordem, decisão ou determinação arbitral será definitiva e

DS

DS  
12

101507491.1

DS  
N

DS  
Rk

DUCEAP  
07 06 21

vinculativa, constituindo título executivo judicial vinculante, obrigando as partes a cumprir o determinado na decisão arbitral, independentemente de execução judicial.

**Parágrafo Sétimo** - Em face da presente cláusula compromissória, toda e qualquer medida cautelar deverá ser requerida ao tribunal arbitral e cumprida por solicitação do referido tribunal arbitral ao juiz estatal competente, no foro eleito conforme o Parágrafo Oitavo abaixo.

**Parágrafo Oitavo** - Caso qualquer controvérsia baseada em matéria decorrente de ou relacionada a este Estatuto, ou à constituição, operação, gestão e funcionamento da Companhia, não possa, por força de lei, ser dirimida pela via arbitral, bem como para a obtenção das medidas coercitivas ou cautelares antecedentes, anteriores, vinculantes ou temporárias, bem como para o início obrigatório no procedimento arbitral, nos termos do Artigo 7º da Lei nº 9.307/96, fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

#### CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 26** - A Companhia disponibilizará aos acionistas os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

**Art. 27** - A Companhia observará o disposto no inciso V, do artigo 8º, da Instrução CVM no 578, de 30 de agosto de 2016, na hipótese de obtenção de registro de companhia aberta categoria A.

**Art. 28** - Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.

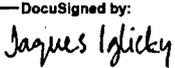
São Paulo, 28 de abril de 2021.

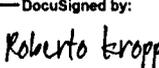
Mesa:

DocuSigned by:  
  
45D1709B0F10485...  
**Julio Cezar Troiano Zogbi**  
Presidente da Mesa

DocuSigned by:  
  
80E5098987F3464...  
**Francisco de Assis Nunes Bulhões**  
Secretário da Mesa

Mesa:

DocuSigned by:  
  
8118C842158943F...  
**M Rodovias Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura**

DocuSigned by:  
  
050800793B864AC...  
**Roberto Kropp**

DocuSigned by:  
  
45D1709B0F10485...  
**Monte Equity Partners Consultoria e Desenvolvimento Ltda**

DUCEAP

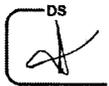
DocuSign Envelope ID: 9E015D0A-C3F6-43D6-8BCC-EFFEBF79755F

07 06 21

Por: Daycoval Asset Management  
Administração de Recursos Ltda.  
(representada por Jaques Iglicky e Roberto  
Kropp)

Por: Julio Cezar Troiano Zogbi  
Administrador

SEM VALOR ORDEN DE CERTIDÃO

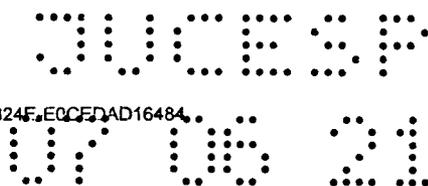
DS  


DS  


101507491.1

DS  


DS  

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **MONTE RODOVIAS HOLDING E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, conjunto 31, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 37.702.340/0001-74, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3530055735-2, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Julio Cezar Troiano Zogbi**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 28.136.550-7 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº. 269.270.978-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial, na Rua Pedroso Alvarenga nº 691, conjunto 1.305 Itaim Bibi CEP 04531-011, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Srs(as). **André Henrique**, brasileiro, casado, diretor operacional, portador da Cédula de Identidade RG nº. 42.908.509-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº. 227.530.618-82; **Andresa Souza de Matos**, brasileira, solteira, assistente paralegal pleno III, portadora da cédula de identidade RG nº. 48.061.248-1 - SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº. 406.218.038-39; **Caroliny Nascimento Moreira**, brasileira, divorciada, assistente paralegal pleno I, portadora da cédula de identidade RG nº. 47.404.036-7 - SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº. 393.018.068-51; **Cleber Judson de Oliveira Junior**, brasileiro, solteiro, assistente paralegal pleno II, portador da Cédula de Identidade RG nº. 39.507.376-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº. 402.481.908-90; **Eduardo da Silva Lopes**, brasileiro, solteiro, auxiliar paralegal, portador da cédula de identidade RG sob nº. 41.419.897-9 - SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº. 332.129.848-13; **Fernando Guilherme da Silva**, brasileiro, solteiro, auxiliar paralegal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 50.192.686-0 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 452.649.098/90; **Kauany Barão de Sales**, brasileira, solteira, assistente paralegal pleno III, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 47.524.577-5 - SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº. 365.205.388-50; **Larissa Rodrigues Amorim**, brasileira, solteira, coordenadora paralegal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 33.260.463-9 - SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº. 379.885.318-59; **Leandro Vinícius da Silva**, brasileiro solteiro, assistente paralegal pleno I, portador da Cédula de Identidade RG nº. 49.824.717-X - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº. 425.581.978-51; **Lucas Ferreira Fernandes**, brasileiro, solteiro, assistente paralegal pleno I, portador da Cédula de Identidade RG nº. 36.915.569-5 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº. 433.090.108-05; **Sérgio Gomes Valadares**, brasileiro, solteiro, diretor operacional, portador da Cédula de Identidade RG nº. 22.948.422-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº. 132.941.018-13; **Yara Marina Ribeiro de Lima**, brasileira, solteira, assistente paralegal pleno I, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 39.388,085-0 - SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº. 435.733.668-64, todos integrantes da **UNIONPAR – UNION PARALEGAIS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua da Consolação 293, 1º andar, com o fim específico de representar a Outorgante perante a Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, Receita Federal – assuntos previdenciários, Caixa Econômica Federal, Junta Comercial do Estado de São Paulo e Prefeitura da Cidade de São Paulo, para tanto assinar(em), ou requer(erem) o que for preciso, ter(em) vista dos autos, ou retirá-los quando for permitido pelas normas vigentes, prestar(em) informações, receber(em) intimações,

JULCEZ  
07 06 21

DocuSign Envelope ID: 05FABB7D-3ACA-4216-B24E-E0CFDAD16484

promover(em) andamento dos processos de seu interesse, receber(em), pagar(em) custas e emolumentos, enfim praticar(em) todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte os poderes conferidos. Esta procuração tem o prazo de validade de 06 (seis) meses a contar da presente data.

São Paulo, 12 de abril de 2021.

DocuSigned by:



450170900F10485...

**MONTE RODOVIAS HOLDING E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S.A.**

Julio Cezar Troiano Zogbi

OAB/SP  
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **Gustavo de Souza Mattos**, brasileiro, solteiro, advogado, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº. 331.386., expedida em 20/03/2013, inscrito no CPF nº. 365.732.958-70, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e condizem com os originais.

Documentos apresentados:

1. Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Monte Rodovias Holding e Participações Societárias S.A. e seus anexos, realizada em 28 de abril de 2021, contendo 55 páginas e assinada pelos Srs.: Júlio Cezar Troiano Zogbi, Francisco de Assis Nunes Bulhões, Jaques Iglicky e Roberto Kropp;
2. Laudo de Avaliação e seus anexos, elaborado pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., datado de 20 de abril de 2021, contendo 39 páginas e assinada pelo Srs. Luiz Paulo Cesar Silveira e Miguel Cortes Carneiro Monteiro; e
3. Procuração outorgada por MONTE RODOVIAS HOLDING E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº. 3.144, Conj. 31, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº. 37.702.340/0001-74, para integrantes da UNIONPAR – UNION PARALEGAIS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., datada de 12 de abril de 2021, contendo duas páginas e assinada pelo Sr. Júlio Cezar Troiano Zogbi.

Data: 05/05/2021



**Gustavo de Souza Mattos**

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPN2140321238

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) MONTE RODOVIAS HOLDING E PARTICIPACOES SA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 37.702.340/0001-74
--	---

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  <b>247 Alteracao de capital social</b>	<b>DEFERIDO DBE</b>
Número de Controle: SP12220916 - 37702340000174	

## 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ	 QSA
--	---

## 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

## 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável	 Preposto
NOME <b>JULIO CEZAR TROIANO ZOGBI</b>	CPF <b>269.270.978-05</b>
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

## 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO
---------------------------

## 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

07/05/2021

Documento Básico de Entrada

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de

2018

07 05 21

SEM VALOR DE CERTIDÃO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
0.370.579/21-5



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
029292149-7



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Consolidação da Matriz;				
NOME EMPRESARIAL MONTE RODOVIAS HOLDING E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A			PORTE Normal	
LOGRADOURO Avenida Brigadeiro Faria Lima		NÚMERO 3144	COMPLEMENTO Cj 31	CEP 01451-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 37.702.340/0001-74	NIRE - SEDE 3530055735-2		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Sergio Gomes Valadres (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 442,17 DARF: R\$ ,00		SEQ. DOC. 1/1
ASSINATURA:		DATA: 07/05/2021		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO Nº GUICHÊ 38 11 MAI 2021 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE EXIGÊNCIA 13 MAI 2021 Adriana Mangili Bárbara Assessora Técnica de Registro Público RG: 22.523.667-9
---	----------------------	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input checked="" type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Nº GU 1 M

PROT

20/05  
MRS

- ( ) Vide Protocolo
  - ( ) Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
  - ( ) MEI com Cadastro
  - ( ) MEI sem Cadastro
  - ( ) Verificação de Aportamento na Ficha Cadast.
  - ( ) Verificação de Ficha Cadastral
  - ( ) Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Gerência de Guarda e Distribuição

COPIA EM  
ORDEM DE CERTIDÃO



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## JUICESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 0.370.579/21-5**

## Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

## DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUICESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

## Outras exigências a especificar (DBE):

Anexar DBE

## Proposta de Exigência

Exigência
18- Anexar a declaração de autenticidade quando feita por advogado, contador ou técnico em contabilidade. (art. 38, § 2º do Decreto 1.800/96 e do art. 28, II, "b" e Anexo VII da IN/DREI nº 81/2020).
25- Os documentos assinados de forma eletrônica, deverão apresentar mecanismos que possibilitem a verificação da autenticidade e legitimidade dos signatários e aferição da integridade do seu conteúdo (código, hash, QR code). ( art. 33 da IN DREI nº 81/2020; Deliberação Jucesp nº 1/2020).
19- Anexar o Estatuto (art. 95 da Lei 6.404/76).

## Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

**EXIGÊNCIA**

Adriana Mangili Bárbara  
Assessora Técnica de Registro Público  
RG: 22.523.667-9

Análise Prévia

Ciência Vogais

13 MAI 2021